



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CAPELA DA COMARCA DE CAPELA

Rod. Manoel Dantas, Bairro Centro, Capela/SE, CEP 49700000

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 201962000205

Número Único: 0000209-87.2019.8.25.0015

Classe: Procedimento Comum

Situação: Andamento

Processo Origem: *****

Distribuição: 04/02/2019

Competência: Capela

Fase: POSTULACAO

Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Dados das Partes

Requerente: JOSE EDILBERTO DE MENESES

Endereço: RUA COSME VIEIRA DE SOUZA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAPELA - Estado: SE - CEP: 49700000

Advogado(a): DILTON SILVA ROCHA JÚNIOR 8886/SE

Requerido: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Endereço: RUA JOÃO PESSOA, S/N

Complemento: (ED. CIDADE DE ARACAJU - SALA 320/620 6º ANDAR)

Bairro: CENTRO

Cidade: ARACAJU - Estado: SE - CEP: 49010000



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

CAPELA DA COMARCA DE CAPELA
Rod. Manoel Dantas, Bairro Centro, Capela/SE, CEP 49700000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CAPELA DA COMARCA DE CAPELA

Rod. Manoel Dantas, Bairro Centro, Capela/SE, CEP 49700000

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201962000205

DATA:

04/02/2019

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201962000205, referente ao protocolo nº 20190204193505898, do dia 04/02/2019, às 19h35min, denominado Procedimento Comum, de Invalidez.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
VARA CIVEL DA COMARCA DE CAPELA/SE**

JOSE EDILBERTO DE MENEZES, brasileiro, solteiro, autônomo, portadora do R.G. 813.784 SSP/SE, inscrito no C.P.F sob o nº 438.890.775-87, residente e domiciliado na Rua Cosme Vieira, nº 817, Bairro Centro, CEP 49.700-000, Capela/SE, por seu procurador ao final assinado, vem, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 5º, XXXV da CF e na Lei nº 6.194/74 propor a presente,

AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, companhia de seguros participante do Consorcio de Seguradoras que operam o seguro de danos pessoais causados por veículo de via terrestre, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.248.608/0001-04, localizada na Rua João Pessoa nº 320, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-130, na pessoa de seu representante legal, expondo a seguir os fatos e fundamentos do presente pedido, que vão adiante aduzidos:

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

Email: dilton@tmatos.com.br

MATO GROSSO DO SUL

SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

I - DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Que seja deferido ao Requerente o benefício da justiça gratuita, com fulcro no disposto ao inciso LXXIV, do artigo 5º da Constituição Federal e nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 5.478/68, em virtude de ser pessoa pobre na acepção jurídica da palavra e sem condições de arcar com os encargos decorrentes do processo, sem prejuízo de seus próprios sustentos e de suas famílias, nos termos da Lei nº 1.060/50.

III - DOS FATOS

No dia 09/09/2017, o SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência) foi acionado às 16h08min para atendimento de vítima identificada como JOSE EDILBERTO DE MENESSES, com relato de colisão moto x com outra moto, no município de Capela-SE.

A equipe da Unidade de Suporte Básico – Capela removeu a vítima para o HUSE (Hospital de Urgência de Sergipe) no município de Aracaju, onde deixou o paciente aos cuidados da equipe médica.

Devido o acidente o Acionante sofreu múltiplas fraturas com desalinhamentos ósseos em paredes superior, póstero-lateral, medial e superior dos seio frontal, arcos zigomáticos, mandíbula à esquerda, osso nasal, maxilar superior, processo pterigoides, traumatismo craniano, perda do movimento da mão-esquerda, etc.

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

Email: dilton@tmatos.com.br

MATO GROSSO DO SUL

SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

No entanto, apesar do relatório médico acostado aos autos, este não esclarecer completamente o quadro fático em que se encontra o Autor, se faz necessário à realização de pericia médica com o fito de comprovar a sequela permanente sofrida pelo Peticionante.

OS DANOS SÃO INEGÁVEIS, POIS, A INVALIDEZ DO REQUERENTE É PERMANENTE, COM DEFICIENCIA GRAVE, QUE SERÃO COMPROVADAS MEDIANTE LAUDO MÉDICO PERICIAL.

Como é notório, o Seguro Obrigatório tem por finalidade dar proteção financeira às vitimas de acidente de trânsito, seja condutor, passageiro ou pedestre, compreendendo indenização por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar.

IV - DA LEGITIMIDADE PASSIVA

Em relação à legitimidade passiva para a Causa, é harmônico o entendimento de que qualquer uma das Seguradoras da Sociedade Nacional do Convênio DPVAT, responde pelo pagamento da indenização em virtude do Seguro Obrigatório.

Veja a Jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça:

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela
Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

**DISTRITO FEDERAL
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA**

Email: dilton@tmatos.com.br

**MATO GROSSO DO SUL
SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS**



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

STJ - RECURSO ESPECIAL REsp 401418 MG 2001/0194323-0 (STJ)

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT Consórcio. Legitimidade de qualquer seguradora que opera no sistema. De acordo com a legislação em vigor, que instituiu sistema elogiável e satisfatório para o interesse de todas as partes envolvidas, qualquer seguradora que opera no sistema pode ser açãoada para pagar o valor da indenização, assegurado seu direito de regresso. Precedente. Recurso conhecido e provido.

VI - DO INTERESSE DE AGIR

A Constituição Federal assegura:

"A Lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito". (CF, art. 5º, XXXV).

Portanto, o Requerente não precisa se submeter às vias administrativas das seguradoras do convênio DPVAT para ver atendido seu direito legal.

Pois, suscitar a falta de INTERESSE DE AGIR, caracteriza total desentendimento com a Constituição Federal, vejamos a Jurisprudência:

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

Email: dilton@tmatos.com.br

MATO GROSSO DO SUL

SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. DPVAT. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. DESNECESSIDADE DE PEDIDO ADMINISTRATIVO PARA O AJUIZAMENTO DA DEMANDA. DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA. Descabe a formulação de pedido ou esgotamento da via administrativa para pleitear o direito supostamente violado ou ameaçado de violação perante o poder judiciário, restando inobservada a garantia fundamental do acesso à justiça, prevista no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal. APELO PROVIDO PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA. (Apelação Cível N° 70045801065, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Artur Arnildo Ludwig, Julgado em 15/12/2011).

VII - DA FUNDAMENTAÇÃO

O Seguro DPVAT foi criado no ano de 1974 pela Lei Federal nº 6.194/74, modificada pelas Leis 8.441/92, 11.482/07 e 11.945/09, que determina que todos os veículos automotores, paguem anualmente uma taxa que garante, na ocorrência de acidentes, o recebimento de indenização tanto no caso de ferimento quanto no caso de morte.

Em conformidade com o art. 3º da lei nº. 6.194/74, os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

Email: dilton@tmatos.com.br

MATO GROSSO DO SUL

SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

despesas de assistência médica e suplementar, vejamos o que nos diz este artigo com sua alínea:

"Art. 2º – Fica acrescida ao artigo 20, do Decreto-Lei nº. 73, de 21 de novembro de 1966, a alínea l nestes termos:

Art. 20, l – Danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas não transportadas ou não.

Art. 3º - Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I – R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) – no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas."

(grifos nossos)

Assim, resta claro que o Requerentes deve ser indenizado pelo seguro, como medida de direito.

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

MATO GROSSO DO SUL

SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS

Email: dilton@tmatos.com.br



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

Neste sentido, vejamos nossa Jurisprudência:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO DPVAT - PAGAMENTO - COMPLEMENTAÇÃO - EXISTENCIA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO NOS AUTOS ATESTANDO O GRAU DA LESÃO- INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL INCOMPLETA CONSTATADA - ACIDENTE OCORRIDO EM 17.05.2013 - INDENIZAÇÃO PROPORCIONAL À NATUREZA E AO GRAU DA INVALIDEZ. I- Na esteira da legislação civil (art. 944 CC) e da jurisprudência pátria, a indenização por danos pessoais, em caso de invalidez parcial permanente incompleta, deve ser arbitrada proporcionalmente à gravidade e extensão da lesão sofrida até o importe máximo de R\$13.500,00. II - Com fulcro na norma do art. 3º, II, § 1º, II, da Lei n. 6.194/74, com redação dada pela Lei nº 11.945/09, aplicável à espécie (acidente ocorrido em 17.05.2013), a indenização do Seguro DPVAT por danos pessoais, em caso de redução funcional permanente em membro superior direito, de grau intenso, deve ser arbitrada em 75% de 70% do importe máximo de R\$13.500,00. (TJ-MG - AC: 10428140001564001 MG, Relator: João Cancio, Data de Julgamento: 14/04/2015, Câmaras Cíveis / 18ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 17/04/2015).

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

Email: dilton@tmatos.com.br

MATO GROSSO DO SUL

SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

Os documentos anexados nesta exordial provam de forma inequívoca que houve o acidente de trânsito, bem como o nexo de causalidade entre o fato ocorrido e o dano dele decorrente, amoldando-se perfeitamente à condição para recebimento do seguro obrigatório nos termos do art. 5º da Lei nº 6.194/74, que assim dispõe:

Art. 5º. O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado. (grifo nosso)

Desse modo, recorremos ao Poder Judiciário com a esperança de resolução desta causa.

7.1 - DA QUANTIA PAGA PELA SEGURADORA (invalidez permanente):

Vale ressaltar que o requerimento administrativo do Autor fora realizado através da SEGURADORA LÍDER, que foi quem efetivamente efetuou o pagamento conforme extrato que ora se faz anexo.

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

Email: dilton@tmatos.com.br

MATO GROSSO DO SUL

SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

Como se pode vislumbrar do referido extrato, a Seguradora Líder não pagou o valor total devido ao Autor, posto que este deveria receber o teto da indenização por invalidez permanente.

Conforme se pode perceber Excelência, a Seguradora teria que pagar a quantia de R\$ 13.500,00 (**treze mil e quinhentos reais**) ao invés de R\$ 10.800,00 (**dez mil e oitocentos reais**), fato que evidencia uma diferença significativa para a situação econômica do Autor de R\$ 2.700,00 (**dois mil e setecentos reais**).

7.2 - DA DIFERENÇA QUE O AUTOR PLEITEIA RECEBER (invalidez permanente):

Assim, de acordo com o que se evidencia acima, subtraindo o valor já recebido pelo Autor (R\$ 10.800,00) do valor que deveria por direito receber (R\$ 13.500,00) temos como resultado que, resta ainda o Requerente receber a quantia **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** que corresponde a diferença que ora se cobra.

7.3 - ATUALIZAÇÕES DA DIFERENÇA A RECEBER (invalidez permanente):

Conforme entendimento já consolidado em nossos tribunais incide correção monetária e juros devidos nos termos da legislação vigente desde o *efetivo pagamento administrativo a menor*, fato corroborado pela súmula nº 43 do STJ abaixo colacionado:

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

Email: dilton@tmatos.com.br

MATO GROSSO DO SUL

SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

"Súmula nº 43 do STJ, *in verbis*: "Incide correção monetária sobre dívida por ato ilícito a partir da data do efetivo prejuízo."

Portanto, requer o pagamento da diferença entre o valor efetivamente indenizado e o valor legalmente previsto, a ser atualizado até a data do efetivo pagamento complementar, incidindo correção monetária e juros moratórios de 1 % ao mês, ambos a contar a partir de 19 de outubro de 2012, data do adimplemento parcial.

7.4 - DA QUANTIA QUE O AUTOR DEVE RECEBER PELAS DESPESAS MÉDICAS

O Requerente requereu na segurado LÍDER o reembolso das despesas médicas arcadas por este por conta do acidente que sofreu de motocicleta no dia 09 de setembro de 2017 no município de Capela/SE.

Contudo, a seguradora negou o pedido do Autor, com a justificativa que este não juntou a documentação exigida.

Porém o Requerente juntou todos os documentos necessários e suficientes para receber o reembolso requerido, por isso este vem perante Vossa Excelência requer que a seguradora indenize o Autor no valor de R\$ 1.030,89 (um mil e trinta reais e oitenta e nove centavos), conforme notas fiscais em anexo.

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

Email: dilton@tmatos.com.br

MATO GROSSO DO SUL

SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

VIII - DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) **Seja concedido as benesses da justiça gratuita**, tendo em vista a hipossuficiência financeira do Autor, nos termos da Lei 1.060/50 e do Art. 99 do Código de Processo Civil;
- b) Dispensada a Requerida de citação e, desde já, proferida sentença, reproduzindo-se seus efeitos legais, com alicerce no artigo 355, I do Código de Processo Civil de 2015;
- c) Seja julgado **PROCEDENTE** o presente pedido, com a consequente condenação da Requerida:
 - c.1) a pagar a importância **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, relativa à diferença do seguro DPVAT pela invalidez permanente que o Requerente devia ter recebido, com a devida correção monetária e juros de mora, desde a data do requerimento administrativo;
 - c.2) a reembolsar o Autor no valor de **R\$ 1.030,89 (um mil e trinta reais e oitenta e nove centavos)**, pelas despesas com medicamentos e matérias hospitalares comprados pelo Demandante por conta do acidente, com a devida correção monetária e juros de mora, desde a data do requerimento administrativo;

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

DISTRITO FEDERAL
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

MATO GROSSO DO SUL
SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS

Email: dilton@tmatos.com.br



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

d) Requer ainda que seja realizada PERÍCIA como prova da invalidez permanente do Autor, porém, como o Requerente é detentor do benefício da justiça gratuita, requer que seja a parte Requerida obrigada a pagar os honorários periciais;

e) Seja a Seguradora Líder compelida a apresentar todo o procedimento administrativo que correu sob este órgão, referentes aos sinistros N° 3180321066 e N° 3180321120, COMO PEDIDO CAUTELAR DE URGÊNCIA INCIDENTAL, NOS TERMOS DO ART. 308, § 1º, CPC;

f) Em cumprimento ao estabelecido no artigo 319, inciso VII do Novo Código de Processo Civil, o autor vem informar o desinteresse em conciliar.

g) A condenação da Requerida às custas processuais e honorários advocatícios na base usual de 20% sobre o valor da causa;

Pugna provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, de acordo com a amplitude prevista no artigo 369 e seguintes do Código de Processo Civil, notadamente pela juntada de novos documentos que se fizerem necessários, depoimento do representante da reclamada e ainda qualquer outro meio de prova que se fizer cogente, o que fica desde já requerido.

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

**DISTRITO FEDERAL
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA**

Email: dilton@tmatos.com.br

**MATO GROSSO DO SUL
SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS**



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

Dá-se à causa o valor de R\$ 3.730,89 (três mil e setecentos e trinta e oitenta e nove centavos).

Termos em que,

Pedi e espera deferimento.

Capela/SE, 4 de fevereiro de 2019.

DILTON SILVA ROCHA JÚNIOR

OAB/SE 8.886



SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

Email: dilton@tmatos.com.br

MATO GROSSO DO SUL

SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS



Andréia Dória
Ricardo Luduvice
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Marcio Barros

QUESITAÇÃO PERICIAL:

- a) Qual o tipo de lesão sofrida pelo Autor em decorrência do acidente mencionado na petição inicial?
- b) As lesões sofridas são compatíveis com os fatos narrados na exordial?
- c) Em razão do acidente e do tempo de recuperação, o Autor ficou impossibilitado de exercer os atos da vida civil?
- d) Quais as sequelas decorrentes da lesão (esclarecendo se temporárias ou permanentes)?
- e) Há algum outro ponto que o Sr. Perito repute relevante sobre o exame pericial realizado?



SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela
Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

DISTRITO FEDERAL
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

Email: dilton@tmatos.com.br

MATO GROSSO DO SUL
SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS



Andréia Dória
Ricardo Luduvico
Luma Mota
Marcos Rita

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Leis Mylena
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edilson Barreto
Lúcia Menezes
Wesley Santana

Carlos Alberto
Grassie Reis
Henrique Lindemberg
Márcio Barros

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ EDILBERTO DE MENESSES, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do R.G. nº 813.784 SSP/SE, inscrito no C.P.F sob o nº 438.890.775-87, residente e domiciliada na Rua Cosme Vieira de Souza, Nº 817, Bairro Centro, Capela/SE CEP 49.700-000.

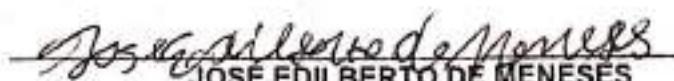
OUTORGADO: DILTON SILVA ROCHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, Inscrito na OAB/SE sob o nº. 8.886, com escritório situado no endereço em nota de rodapé.

PODERES GERAIS: Pelo presente instrumento particular de procuração, o subfirmado nomeia seu procurador o OUTORGADO, conferindo-lhe amplos e gerais poderes, inclusive os da cláusula "AD IUDICIA ET EXTRA", para, onde com esta se apresentar, representá-lo perante o foro em geral e Estado, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante as Instâncias Administrativas, propondo contra quem de direito, as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas às outras, até final decisão usando os recursos legais e acompanhando-os

PODERES ESPECIAIS: Confere ainda poderes para: CONFESSAR, RECONHECER A PROCEDIMENTO DE PEDIDOS, DISISTIR, TRANIGIR, DENUNCIAR DIREITO SOBRE O QUILIBRIO FUNDAMENTAL, ECLAMAR COMPROMISSO E ASSINAR DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, FAZER LEVANTAMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, valiar as ações, requerer e prestar primeiras declarações, alegar, recorrer de despachos e sentenças, substabelecer está no todo ou em parte a quem lhe convier, praticando, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

BASE LEGAL: Art. 133, da Constituição da República, Arts. 653 a 692, do Código Civil Brasileiro, Art. 105 e seguintes do Novo Código de Processo Civil e Arts. 1º, inciso I, 2º, 5º, 7º e 44, inciso I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Aracaju/SE, 17:43.


JOSE EDILBERTO DE MENESSES
CPF: 214.170.915-68

SERGIPE

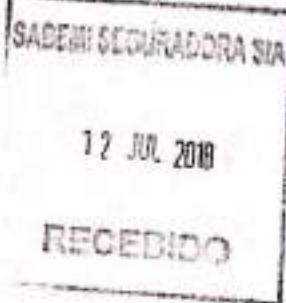
Aracaju
Rua Iolanda Leite Meira - 87, Luzia
- CEP 49046-100 - Aracaju/SE.

Capela
Trav. Adinaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE.

Email: dilton@matos.com.br

DISTRITO FEDERAL,
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

MATO GROSSO DO SUL
SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS





SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPELA
Rua da Caixa d'água, 242 - Centro - Capela/SE
Cap: 40700-000 - CNPJ: 13.233.184/0001-81
fone: (79) 3263-1246 - E-mail: samcap@fornet.com.br

RECISÃO 0005543.7 **DATA** 01/01/2018 **HORÁRIO** 00:00:00 **PERÍODO** 00:00:00-00:00:00 **METRAT** 01/01/2018

HERÓMETRO 000062 PESO 400 02/08/03 00 00 05.0000001730 180016176

PRINTING AND PUBLISHING

ROSELI MARIA SANTOS DE MENESES

RUA COSME VIEIRA DE SOUZA 817 . CENTRO

CEP 49.700-000 CAPELA-SE

SERVICOS E TARIFAS

| COD | DESCRIÇÃO | PAR | VALOR |
|-----|-----------|-------|-------|
| 01 | AQUA | 01/01 | 23,99 |

HIDROMETRIA

ULTIMOS CONSUMOS

| LEITURA | DATA |
|-----------------|----------|
| ANTERIOR - 1832 | 15/01/18 |
| ATUAL - 1842 | 16/01/18 |
| CONSUMO - 12 | DIAS-32 |
| LURISTRA - 17 | 000-00 |

MÉDIA: 10 m³

1985-1986-1987-1988-1989
1989-1990-1991-1992-1993

更多資訊請上網查詢：www.taiwantravel.com.tw

| PARÂMETRO | PADRÃO ATC 151 | TOTAL ANÁLISES | VALOR MÉDIO |
|-----------|----------------|----------------|-------------|
| COA | ATC 151 | 81 | 31,8 |
| PH | ATC 151 | 81 | 7,28 |
| CLOUO | ATC 151 | 81 | 0,04 |
| URSÓZOL | ATC 151 | 81 | 1,00 |
| C. TOTAL | ATC 151 | 81 | 16,04 |

PARAGUAI: O BAIRRO AGRADECE BOM DIA PONTA UNDERRIDGE

VENCIMENTO 23/03/2018 UNI-22-28

VENIMENTO 22/02/2018 VALOR R\$ 23,89

THE END



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL



DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAPELA

AV. MONSENHOR ERALDO BARBOSA, CENTRO FONE:(0) 3263-1242

RPO - Registro Policial de Ocorrência 2018/06536.0-000387

DELEGACIA RESPONSÁVEL

Nome: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAPELA

Endereço: AV. MONSENHOR ERALDO BARBOSA, CENTRO FONE:(0) 3263-1242

FATO

Data e Hora do Fato: 09/09/2017 - 16:00 até 09/09/2017 - 16:30

Endereço: RODOVIA MANOEL DANTAS Número: Complemento: CEP: 49700-000

Bairro: CENTRO Cidade: CAPELA - SE Circunstância: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAPELA

Tipo de local: VIA PÚBLICA Meio Empregado: NENHUM

VÍTIMA-NOTICIANTE

Nome: JOSE EDILBERTO DE MENESES

Nome do pai: JUAREZ ROCHA DE MENESES Nome da mãe: MARIA JULIETA DE MENESES

Pessoal: Físico CPF/CSC: 454 800.776 27 RG: 8137846 UF: SE Órgão expedidor: SSI-SE

Naturalidade: CAPELA Data de nascimento: 06/07/1995 Sexo: Masculino Cor da cutis: Parda

Profissão: MOTOTÁXI Estado civil: Convivente Grau de instrução: 1º Grau Incompleto

Endereço: RUA COSME VIEIRA Número: 817 Complemento: CASA

CEP: 49.700-000 Bairro: CENTRO Cidade: CAPELA UF: SE

Proximidades: PRÓXIMO AO SITIO DE ZÉ ARIMATEIA Telefone: 9.9638-1327

HISTÓRICO

ADUZ A VÍTIMA QUE ESTAVA TRANSITANDO COM SUA MOTO NA ROD. MANOEL DANTAS E ACABARA COLIDINDO FORTEMENTE EM OUTRA, QUE O OUTRO ENVOLVIDO ATRAVESSOU NA PISTA PARA ADENTRAR NA RUA DO BREJO, QUE POR NEGLIGÊNCIA NÃO PERCEBEU A VÍTIMA, QUE A VÍTIMA SE CHOCOU NA PARTE LATERAL DA OUTRA MOTOCICLETA, VENDO A TER DOIS OSSOS FRATURADOS DA REGIÃO FACIAL E O OLHO ESQUERDO DESLOCADO, PRECISANDO FAZER UMA CIRURGIA URGENTEMENTE, QUE FOI SOCORRIDO PELA EQUIPE DO SAMU E ENCAMINHADO DE IMEDIATO AO HUSE, QUE SUA MOTOCICLETA EXIBE OS SEGUINTES DADOS: HONDA CG FAN 160 CC, COR VERMELHA, ANO 16/17, PLACA GKY 5566, CHASSI 9C2KG2200HR020625 E SE ENCONTRA REGISTRADA EM SEU PRÓPRIO NOME, PEDE REGISTRO, PARA REQUERER O SEGURO DPVAT.

Data e hora da comunicação: 18/04/2018 às 11:52

Última Alteração: 18/04/2018 às 11:52.

OBS.: As informações noticiadas pelo declarante/vítima são de sua inteira responsabilidade, cabendo, inclusive, a responsabilização penal daquele que faltar com a verdade no fornecimento das informações, nos termos do artigo 340 do Código Penal Brasileiro. Art. 340 - Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado; Pena - detenção de um a seis meses, ou multa.

José Edilberto de Menezes
 JOSE EDILBERTO DE MENESES
 Responsável pela comunicação

Márcia Santos de Oliveira
 MÁRCIA SANTOS DE OLIVEIRA
 Responsável pelo preenchimento

SABEM SEGURADORA S/A

12 JUL 2018

RECEBIDO

<https://intranet.ssp.se.gov.br/boletim/BO/primeBO.asp>

1/1

p. 21

Scanned with CamScanner

12 JUL 2018

ANSWER SEQUENCER SIA



RELATÓRIO 0625 / 2018 REFERENTE À OCORRÊNCIA

NÚMERO: 1709090367 / ESUS – SAMU

O SAMU 192 SERGIPE foi acionado às 16h08min do dia 09 de Setembro de 2017, para transferência de vítima identificada em ficha de ocorrência como Jose Edilberto dos Santos, que se encontrava no Hospital Regional do município de Capela, com relato de colisão moto x motc.

A equipe da Unidade de Suporte Básico – Socorro removeu a vítima para o Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE do município de Aracaju, onde deixou o paciente aos cuidados da equipe.

Aracaju, 24 de Abril de 2018

R | Dr. André Lézir Bastos Paiva Neto
Coordenador da Regulação Médica
SAMU 192 Sergipe
CRM/SE 4554

Tíemi Sayuri Menezes Oki Fontes
Coordenadora Médica
SAMU 192 SERGIPE

SABEMI SEGURADORA S/A

12 JUL 2018

RECEBIDO

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 SERGIPE
Travessa Juca Barreto, 177, Bairro São José, Aracaju / SE, CEP 49015-200.
Tel. (021) 3212-8410

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados da VÍTIMA e do seu REPRESENTANTE LEGAL* (caso seja aplicável) sem rasuras. O Representante Legal* é obrigatório para os seguintes casos:

Casos com vítima entre 0 a 15 anos – O Representante Legal é representado pelo pai, mãe ou tutor. Apenas o Representante deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal");

Casos com vítima entre 16 e 17 anos - Neste caso, é necessário que a vítima seja assistida por um Representante Legal (pai, mãe ou tutor). O formulário deverá ser assinado pela vítima menor de idade no campo 1 ("Assinatura da Vítima") e também por seu Representante Legal no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima interditada com curador – Neste caso em específico, apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Nome Completo da Vítima

José Edilberto de Menezes

CPF da Vítima

438.890.775-83

Data do Acidente

09/09/2017
REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA

| | |
|--------------------------------------|----------------------------|
| Nome completo do Representante Legal | CPF do Representante legal |
| Email | Telefone (DDD) |

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Assinalar uma das opções abaixo:

- Não há estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência; ou
- O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

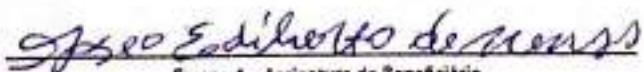
Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento da análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Lider DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

BASEM SEGUROADORA SIA

Araçagi, 06 de Julho de 2018

Local e Data

12 JUL 2018


Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

RECEBIDO

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CRÉDITO EM CONTA E REGISTRO
DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12**

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do **BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL** sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de **titularidade do BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL**, e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o Incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2- "Assinatura do Representante Legal").

Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASL

CPF da Vítima

438.890.775-87

Nome completo da vítima

Jose Edilberto de Menezes

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

| | | | |
|-----------------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|
| Nome completo | | CPF titular da conta | Profissão |
| Jose Edilberto de Menezes | | 438.890.775-87 | |
| Endereço | | Número | Complemento |
| Rua Correia Vianna de Souza | | 817 | |
| Bairro | Cidade | Estado | CEP |
| Centro | Cyrela | SE | 49.200-000 |
| Email | Telefone (DDD) 173199932-1226 | | |

Dedico, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder – DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

| | | | |
|--|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> BECUSO INFORMAR | <input type="checkbox"/> SEM RENDA | <input type="checkbox"/> ATÉ R\$ 1.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00 |
| <input type="checkbox"/> R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$ 7.001,00 ATÉ R\$ 10.000,00 | <input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$ 10.000,00 |

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

BRADESCO (237) BANCO DO BRASIL (001) ITAÚ (341)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AGÊNCIA NRO. 4915 DV 0/232 CONTA NRO. 0/0 D/V (Informar dígito se existir)

CONTA CORRENTE (todos os bancos)

BANCO Nome _____ DV _____

AGÊNCIA NRO. _____ DV _____ CONTA NRO. _____ DV _____

(Informar dígito se existir)

(Informar dígito se existir)

Declaro que os dados bancários são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Líder a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetivado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor Indenizado.

SADEMI SEGURADORA S/A

Ano: 2018 Local e Data: 06 de Julho de 2018 JUL 2018

Local e Data

RECEBIDO

Jose Edilberto de Menezes

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2018

Carta n°: 13211483

A/C: JOSE EDILBERTO DE MENESSES

Nº Sinistro: 3180321066
Vitima: JOSE EDILBERTO DE MENESSES
Data do Acidente: 09/09/2017
Cobertura: INVALIDEZ
Procurador: DILTON SILVA ROCHA JUNIOR

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: JOSE EDILBERTO DE MENESSES

Valor: R\$ 10.800,00

Banco: 104

Agência: 000004875

Conta: 0000001732-0

Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

| | | |
|------------------|-----|-----------|
| Multa: | R\$ | 0,00 |
| Juros: | R\$ | 0,00 |
| Total creditado: | R\$ | 10.800,00 |

Dano Pessoal: Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital 100%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 100%) 50,00%

| | | |
|---|-----|----------|
| Valor a indenizar: 50,00% x 13.500,00 = | R\$ | 6.750,00 |
|---|-----|----------|

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros superiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

| | | |
|---|-----|----------|
| Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = | R\$ | 2.362,50 |
|---|-----|----------|

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

| | | |
|---|-----|----------|
| Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = | R\$ | 1.687,50 |
|---|-----|----------|

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

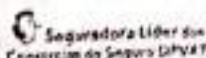
Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoraslider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0254818/18

Vítima: JOSE EDILBERTO DE MENESES
CPF: 438.890.775-87

CPF de: Próprio

Data do Acidente: 09/09/2017

Titular do CPF: JOSE EDILBERTO DE MENESES

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de ato declaratório
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médica-hospitalar
Documentos de identificação
DUT

DILTON SILVA ROCHA JUNIOR : 048.832.285-50

→ 99932-4226

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração
JOSE EDILBERTO DE MENESES : 438.890.775-87
Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO:

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Pertador da documentação entregue

Data da entrega: 12/07/2018
Nome: DILTON SILVA ROCHA JUNIOR
CPF/CNPJ: 048.832.285-50

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 12/07/2018
Nome: LILIAN SPINOLA TEIXEIRA DORIA
CPF: 029.269.055-52

DILTON SILVA ROCHA JUNIOR

LILIAN SPINOLA TEIXEIRA-DORIA

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Seguradora Líder do
Corredor do Seguro DPVAT

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0254861/18

Vítima: JOSE EDILBERTO DE MENESES

CPF: 438.890.775-87

CPF de: Próprio

Data do Acidente: 09/09/2017

Titular do CPF: JOSE EDILBERTO DE MENESES

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência

Comprovação de ato declaratório

Comprovantes de despesas médicas

Documentação médico-hospitalar

Documentos de identificação

DUT

DILTON SILVA ROCHA JUNIOR : 048.832.285-50

Comprovante de residência

Declaração Circular SUSEP 445/12

Documentos de identificação

Procuração

JOSE EDILBERTO DE MENESES : 438.890.775-87

Autorização de pagamento

Comprovante de residência

ATENÇÃO:

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- O reembolso de despesas médico-hospitalares é de até R\$ 2.700,00. Esse valor varia conforme o total de despesas comprovadas, tomando por base os limites definidos pelas tabelas autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 12/07/2018
Nome: DILTON SILVA ROCHA JUNIOR
CPF/CNPJ: 048.832.285-50

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 12/07/2018
Nome: LILIAN SPINOLA TEIXEIRA DORIA
CPF: 029.259.055-52

DILTON SILVA ROCHA JUNIOR

LILIAN SPINOLA TEIXEIRA DORIA

DROGARIA VIDA NOVA LTDA

CNPJ: 15.894.352/0001-20

End.: PRACA MANEL CARDOSO SOBRA, 30

Bairro: CENTRO - CAPELA/SE - 49700-000

IE: 210646716

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

| Código | Descrição | Qtd Un. | VL Unit | Valor Total |
|--------|--------------|----------|---------|-------------|
| 1559 | PRALDA GERA | 20 UNID | 14,00 | 280,00 |
| 4775 | ESPAGUETI | 1 UNID | 117,73 | 117,73 |
| 589 | ATOLURA CREF | 2 UNID | 21,76 | 43,52 |
| 1001 | COMP GAT NF | 120 UNID | 0,80 | 96,76 |

QTD. TOTAL DE ITENS:

143

VALOR TOTAL R\$:

537,65

FORMA DE PAGAMENTO:

Valor Paga

Dinheiro

537,65

Informação dos Tributos Totais Incidentes:

0 lei Federal 12.741 /2012)

Operador: 2 - agendado

Número: 000001605 Série: 001 Emissão: 12/05/2018 08:46:05

Via Consumidor

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.nfe.se.gov.br/portal>

CHAVE DE ACESSO

2018 0515 0901 5200 0120 4580 1000 0016 0510 0001 3991

CONSUMIDOR

CPF: 438.290.275-87 IDST EDU BERTO DE MENESES

End.: RUA COSMOS VIEIRA, 817

Bairro: CENTRO - CAPELA/SE - 49700-000

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização

320100053346894 12/05/2018 08:46:15

SACEM SEGUROADORA S/A

12 JUL 2018

RECEBIDO

Journal of Aging Studies, Vol. 22, No. 4, December 2008

www.caiafa.it/caiafa.it/pda

Chap-15-E46 30.3.96 11:20

Foto: PHILIPPE BOURGEOIS / CARROUSEL SCHMID, 30

卷之三

DANFE NF-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

não permite aportabilidade de crédito da ICMS

| Código | Descrição | Qtd Un | Vl Unit | Vl Total |
|--------|--|---------|-----------|---------------|
| 155-7 | TRALUA C/ESTA | 12 UND | R\$ 14,00 | R\$ 168,00 |
| | | | | 151,72 |
| | Desconto: | 16,30 | | |
| 155-9 | TRALUA FERIA | 10 UND | R\$ 14,00 | R\$ 140,00 |
| | | | | 126,60 |
| | Desconto: | 14,00 | | |
| 141- | ESPARADAS | 5 UND | R\$ 18,50 | R\$ 92,50 |
| | | | | 81,25 |
| | Desconto: | 9,25 | | |
| 1028 | COMP GASE 10L | 100 UND | R\$ 0,80 | R\$ 80,00 |
| | | | | 71,00 |
| | Desconto: | 7,00 | | |
| 1617 | BENZOL C/20 | 6 UND | R\$ 10,76 | R\$ 64,56 |
| | | | | 57,00 |
| | QTD. TOTAL DE ITENS: | | | 493,86 |
| | VALOR TOTAL R\$: | | | 473,84 |
| | FORMA DE PAGAMENTO | | | Valor Fazenda |
| | Distribuição | | | 473,84 |
| | Informações dos Tributos Totais incidentes | | | 177,57 |
| | Fazenda 12.745.722,00 | | | |

www.scholarlybooks.com

3.3.2. Concentration

卷之三

Lărgirea și extinderea deputaților, în cadrul unei reuniuni de lucru.

2000年1月1日施行

Chart of Miles

第10章

THE ANNUAL REPORT OF THE BOARD OF TRUSTEES

S. L. Bush / JCM 38(2013) 101

卷之三十一

卷之三十一

Consulta via Internet: www.legis.gov.br



Probabilie de Autorizaçâo

CARTA DE CORRADORAS SA
17.11.2018
RECEBIDO

DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.SUSEP.GOV.BR/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF²**.

¹ Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu Dillon Silveira Rodas Júnior, inscrito (a) no CPF/CNPJ 042.832.285 / 50, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário Ivone Edilmente de Menezes, inscrito (a) no CPF sob o N° 438.890.775 / 87, do sinistro de DPVAT cobertura DAM 5 da Vítima Ivone Edilmente de Menezes, inscrito (a) no CPF sob o N° 438.890.775 / 87, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios:

Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

| Endereço | | Número | Complemento |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------|
| Rua Siqueira de Menezes | | 125 | |
| Centro | Capela | SE | 99.700-000 |
| dillon@tmotor.com.br | Telefone comercial(DDD) | Telefone celular (DDD) | (79) 99932-4226 |

Ananindeua, 06 de Julho de 2018
Local e Data

SABEM SEGUROADORA S/A

12 JUL 2018

Dillon Silveira Rodas Júnior
Assinatura do Declarante

RECEBIDO



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3180321120

Vítima: JOSE EDILBERTO DE MENESES

Data do Acidente: 09/09/2017

Cobertura: DAMS

Procurador: DILTON SILVA ROCHA JUNIOR

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), JOSE EDILBERTO DE MENESES

Informamos que não recebemos a documentação complementar solicitada necessária à análise do pedido do Seguro DPVAT.

Como o prazo de 180 (cento e oitenta) dias concedido para a entrega dos documentos terminou, o seu pedido foi cancelado.

Para a reabertura do pedido do Seguro DPVAT, retorne ao ponto de atendimento onde o seu processo foi iniciado para apresentar os documentos já solicitados.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HUSE - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE
GOV. JOÃO ALVES FILHO

SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - FONE: (79) 3216-2625

NOME: JOSE EDILBERTO DE MENEZES
REG: 22819
DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1966
DATA: 20/10/2017
PROCEDÊNCIA:

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA FACE SEM CONTRASTE

Realizados cortes tomográficos axiais e coronais dos seios da face, com 5 mm de espessura, guiados por radiografia digital , que revelaram:

Nas imagens disponíveis para laudo pudemos observar:

Múltiplos traços de fraturas com desalinhamentos ósseos em paredes superior, pôstero-lateral, medial e superior dos seios maxilares, paredes superior, inferior, lateral e medial das órbitas, base do seio frontal, arcos zigomáticos, mandíbula à esquerda, osso nasal, maxilar superior e processos pterigóides.

Espessamento mucoso/velamento parcial dos seios paranasais.

DR. EDISON DE OLIVEIRA FREIRE FILHO
MÉDICO RADIOLOGISTA
CRM 2964

SABEMI SEGURADORA S/A

12 JUL 2018

RECEBIDO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HUSE - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE
GOV. JOÃO ALVES FILHO

SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - FONE: (79) 3216-2625

NOME: JOSE EDILBERTO DE MENEZES
REG:22819
DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1966
DATA: 20/10/2017
PROCEDÊNCIA:

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA FACE SEM CONTRASTE

Realizados cortes tomográficos axiais e coronais dos seios da face, com 5 mm de espessura, guiados por radiografia digital , que revelaram:

Nas imagens disponíveis para laudo pudemos observar:

Múltiplos traços de fraturas com术 desalinhamentos ósseos em paredes superior, póstero-lateral, medial e superior dos seios maxilares, paredes superior, inferior, lateral e medial das órbitas, base do seio frontal, arcos zigomáticos; mandíbula à esquerda, osso nasal, maxilar superior e processos pterigóides.

Espessamento mucoso/velamento parcial dos seios paranasais

DR. EDISON DE OLIVEIRA FREIRE FILHO
MÉDICO RADIOLOGISTA
CRM 2964

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE (HUSE)

RECEITUÁRIO

PACIENTE: João Edilberto de Menezes

Paciente São João, admittido na
noite de 04/03/17 vítima de
politrauma com TCE exp., Frac. Face
secundária com Pr. 4 na internação.
No momento inscrita no estabele
cimento imediatamente, suprindo
um condicão de alta hospitalar
para acompanhamento ambulat
orial.

DATA 04/03/17

Dra. Daniela Sodré
SGM - 325128
SD

MÉDICO (Assinatura e Carimbo)



GOUVERNO DO SERGIPE
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE (HUSE)
RECEITUÁRIO

PACIENTE: _____

Após via iugular

Lv. sr. Hélcio

En. helcio Reis
SIC
Pisco - Pern 13.00h
x Raimundo Rocha
x Saída de gvt face
3216-2630

DATA 111

MÉDICO (Assinatura e Carimbo)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Hélio

O paciente José Sálim de Oliveira,
51 anos, com diagnósticos clínicos Fratura
no Ponto Iroqueta e instabilidade
mitocôndrial humeral para Fim de seis
semanas seguida, realizou cirurgia de
osteotomia, apesar disso perdeu
amplitude de movimento das articulações
após duas Sugiro intensidade de tratamento
mínima para evolução do tratamento.

Hélio
SMS

Dra. Heloisa S. de Sá Matos
Fisioterapeuta
CREPITO - 70543-F

26.02.2018

Fone: (79) 3263-8080
E-mail: smscapela@yahoo.com.br

+SMS

Rua Coelho e Campos, 1201 - Centro - Capela/SE - Fone: (79) 3263-8080 - CEP 49.600-000
E-mail: smscapela@yahoo.com.br

INTERNA

AMBULATORIO DE RETORNO DO HUSE

RECEITUÁRIO

PACIENTE:

Foxi Edilberto de Menezes

Data 9/3/2018

Hora 7:00

segundo a partir da meie
noite do dia 8/3/2018

Diag: Requela fratura man
díbula + fistula no nasal

Lwai todos exames

Ir acompanhado

DATA 1/1/

MÉDICO (Assinatura e Carimbo)

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

RELATÓRIO MÉDICO

O(a) paciente

foi atendido(a)/internado(a) nesta unidade hospitalar dia 08/08/11, tendo sido
submetido a tratamento cirúrgico (conservador) de.

CID 10: 5524

ARACAJU 22/01/11





AMBULATÓRIO DE RETORNO DO HUSE
RELATÓRIO MÉDICO

Rebaté que o paciente José Edilberto da Neves é portador de sequelas de fraturas de mandíbulas e encontra-se em planejamento cirúrgico para correção da maxila.

O mesmo está impossibilitado de exercer suas atividades laborais

SO26

Centro de Especialidade

Localidade e Data

6/2/2018



AMBULATÓRIO DE RETORNO DO HUSE

RELATÓRIO MÉDICO

Relato que fui Edilberto de Menezes critico de acidente automobilístico encontre - se em acidente no momento da sequela de fratura maxilar. Apresentando fistula no nasal.

No momento o mesmo encontra - se em pós - operatório de fratura da mandíbula

Centro de Especialidade

20/3/2018

Localidade e Data



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CAPELA DA COMARCA DE CAPELA
Rod. Manoel Dantas, Bairro Centro, Capela/SE, CEP 49700000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201962000205

DATA:

04/02/2019

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

{Via Movimentação em Lote nº 201900164}

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CAPELA DA COMARCA DE CAPELA

Rod. Manoel Dantas, Bairro Centro, Capela/SE, CEP 49700000

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201962000205

DATA:

04/02/2019

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: DILTON SILVA ROCHA JÚNIOR - 8886}

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não

RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: José Edilson de Oliveira

DATA DA ENTRADA: 09/09/2017

DATA DA SAÍDA: 04/11/2017

INTERNAMENTO: PS () ENFERMARIA () UTI ()

HISTÓRICO CLÍNICO:

Paciente vítima de queimadura de fogo no hospital São Lucas SAMU, seu profundo. Aquele queimado nogueira, queimado, lesões no local de queimado em todo o corpo. O paciente expôs seu corpo com queimaduras de 3º e 4º graus, queimaduras profundas da base de queimado e perna e extremitade. Devido ao sangramento profundo, foi submetido a uma sutura. Tudo isso, porque de sua gravidade, queimaduras bilaterais, levemente e moderada. O Rx mostrou queimadura de antebraço G. O

HISTÓRICO CIRÚRGICO:

Tremostomia

Broncoscopia

EXAMES COMPLEMENTARES:

Rx braço / Pé / Pernas / Braço D e G

Rx estômago / Feces / urinário

USG abdomen FAST

Lâminas exames: diversas.

MÉDICOS ASSISTENTES:

Dr. Marcos Silveira / Dr. Henrique Siqueira
Dr. Alan Mezzaliba / Dr. Reymundo Siqueira
Dr. Felipe Rodriguez de OTI clínica
Dr. Wilson Roberto Oliveira
Dr. Gleide Barros

CONDICÕES DE ALTA: MELHORADO (X) TRANSFERIDO () ÓBITO ()

ARACAJU, 01 de outubro de 2018

FAST joi' nefatos. O Treumatismo d'
este seu tratamento conservado, fa-
zere UTI sedes, em uso de ventosas
meias. Trefúostezas, temor so-
losoas neurofíscas. Apresentar risco
social. Foi submetido a fixas
de justiça do antigo G, es-
pos de Kishner. Em reação as
fixas de uso de jace, com
jóias contínuas e seu de-
mão direita, foi encarcerado no
ambulatório de reforma. Tem alto
risque.

José de
José de Barreto

Tc + Rx + Nua

V

DATASUS HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO
Nº DO BE: 1593023 DATA: 09/09/2017 HORA: 19:40 USUARIO: ACSSANTOS
CID: SETOR: 06-SUTURA

LANÇADA

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME: JOSE EDILBERTO DE MENEZES DOC...: 813784
IDADE: 51 ANOS NASC: 08/07/1966 SEXO.: MASCULINO
ENDERECO: PRACA JOSE CABRAL NETO NUMERO: 123
COMPLEMENTO: 126171697680002 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: CAPELA UF: SE CEP...:
NOME PAI/MAE: JUAREZ ROCHA DE MENEZES /MARIA JULIETA DE MENEZES
RESPONSAVEL: JOSE SEBASTIAO /PRIMO/SAMU TEL...: 79 9991-
PROCEDENCIA: CAPELA 89
ATENDIMENTO: ACIDENTE MOTOCICLISTICO (MOTOS)
CASO POLICIAL: NAO PLANO DE SAUDE: NAO TRAUMA: NAO
ACTD. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: SIM

S: [] mmHg] PULSO: [] TEMP.: [] PESO: []

EXAMES COMPLEMENTARES: [] RAIOS X [] SANGUE [] URINA
[] LIQUOR [] ECG [] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [] SIM [] NAO

DADOS CLINICOS:

DATA PRIMEIROS SINTOMAS:

Pacote que caiu de moto. Foi atendido pelo SAMU
Segundo protocolo. 40 dias. ① auscultos eletrocardiograma.
② Exame de sangue. ③ Fissura exposta no abd. e ossos
anotações da enfermagem: ④ glagocelis ⑤ fratura exposta no abd.
ossos lesos feridos no joelho direito.
Abd: flácido dandolo a palpares. Alcoolizado.

DIAGNOSTICO: Fratura

CID:

PRESCRICAO

HORARIO DA MEDICAO

- ① Sfod 1.000 ml ev 1-1-1
② Diprostone 200mg AM ev
③ Prostinal 100 mg + 100 mg Sfod qd ev 20.10
④ Soluete Rx (Torax AP, Bacia AP, Braço) ⑤ Fratura
⑥ Av. C. B.M.C

DATA DA SAIDA:

ALTER: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO [] EVASAO [] DESISTENCIA
[] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO

INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

DEIXE: [] ATÉ 48HS [] APÓS 48HS

faturado
ps - Adulta

FAMILIA

IMI

Clínica

ESTRUTURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL

ASSINATURA DO MEDICO

Dra. Ana Lucia

Medico de Família

PELAME DE KANUOLUGIA - nusci

REALIZADO EM 09/09/17

BMF
09/09/17
20:00

Paciente c/ lesão de acidente motor de 10h:10m. 00.
Movimento contínuo, desorientado, agitado, desprotegido e
desorientado. Atenção focal dificultada pelo agitamento (1) sobre o

CD: (1) Té de face.

(2) Verificação BMG apesar da agitação NCR

00/09 NCA



Paciente grave entubado com
multiples fracturas e paroncocefaleas
agitado superiormente de vez em quando
pelo edema pulmonar

CD: Nra. Col. 000



11/09/17: Pote INTRABIO, com extensos edemas faciais,
sobretudo no nariz e boca. ABD: náuseas e
vômito e desordem de constata

Marcos Antônio Martins
Doutor em Medicina Faculdade
Instituto Federal Ceará
CNPJ: 42.613

HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

FICHA DE INTERNACAO
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

Reg. Definitivo....: 97996
Número do CNS....: 126171697680002
Nome.....: JOSE EDILBERTO DE MENEZES
Documento.....: 813784 Tipo :
Data de Nascimento: 07/07/1966 Idade: 51 anos
Sexo.....: MASCULINO
Responsavel.....: JUAREZ ROCHA DE MENEZES 305.
Nome da Mae.....: MARIA JULIETA DE MENEZES
Endereco.....: RUA COSMO VIEIRA 00817 (05607427591931)
Bairro.....: CENTRO Cep.: 49700-000
Telefone.....: 000007996434801
Municipio.....: 2801306 - - SE
Nacionalidade....: BRASILEIRO
Naturalidade.....: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

Forma de Entrada.: 4 - EMERGENCIA No. do BS: 1593023
Clínica.....: 915 - PS VERMELHA
Leito.....: 999.0006
Data da Internacao: 09/09/2017
Hora da Internacao: 22:24
Médico Solicitante: 013.705.825-01 - IKARO JOSE CARDOSO MOREIRA
Proced. Solicitado: NAO INFORMADO
Diagnóstico.....: NAO INFORMADO
Identif. Operador.: TSANTOS

INFORMACOES DE SAIDA

Proc. Realizado:
Dt.Hr Saída:
Especialidade:
Tipo de Saída:
RIO Principal:
RIO Secundario:
Principal:
Secundario:
Outro:

HUSE

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PS
REGISTRO: 21703
Data: 21/9/17
Horário: 19:00
Técnico: Lette

Solic. de Diártia: 09/09/17. Saída enviada
10/09/17

Exame cirúrgico
enviado (ver AC)

HUSE

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PS
REGISTRO: 21352
Data: 14/03/2017
Horário: Crâneo SI
Técnico: Rodolfo

HUSE

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PS
REGISTRO: 21353
Data: 10/03/17
Horário: TBC
Técnico: Moisés

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



JOSÉ ALVES FILHO

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Paciente: JOSÉ EDILBERTO DE MENEZES

Data: 04/11/2017

Quarto/Leito: B 3.2

DN: 08/07/1966 (51 ANOS)

Registro: 97996

HD: POLITRAUMA + TCE GRAVE + FX FACE + PNM - ALERGIA A DIPIRONA

| <i>Prescrição</i> | |
|-------------------|---|
| 1 | Dieta enteral pelo SND + oral semilíquida sem líquido |
| 2 | SF 0,9% 500mL, IV p/24h |
| 3 | Rivotril 10 gts VSNE a noite |
| 4 | Haldol 1 amp IV 8/8h - SOS |
| 5 | Antak 2+18mL AD IV 8/8h |
| 6 | Clexane 40mg SC 1x/dia |
| 7 | Hidrocortisona 30mg IV 12/12h <i>Susp</i> |
| 8 | Nbz: SF 5mL + atrovent 40 gts + berotec 12 gts <i>***</i> 10/10h |
| 9 | Losartana 50mg VSNE 12/12h |
| 10 | Insulina NPH 28UI SC as 06h e 16UI as 18h |
| 11 | Regencel pomada oftálmica, aplicar no olho direito, de 8/8h |
| 12 | Colirio de atropina 1%, 2 gotas SI. 6/6h |
| 13 | Metoclopramida 2+18mL AD, IV 8/8h SOS |
| 14 | Paracetamol 40 gts VSNE 6/6h - FIXO |
| 15 | Captopril 25mg VSNE <i>sp PA</i> 160x100 SOS |
| 16 | Glicemia capilar 12/12h |
| 18 | Insulina regular sc conforme esquema: <200: 0 UI 201-250: 2 UI 251-300: 4 UI 301-350: 6 UI 351-400: 8 UI > 401: 10 UI |
| 19 | Glicose 25 % : 04 ampolas EV se glicemia < 70 mg/dl |
| 20 | Fisioterapia respiratória e motora 2x/dia |
| 21 | SSVV + CCGG 6/6hs |
| 22 | Dinor 10mg + 9 ml AD IV → Fazer 2 ml da solução 6/6 hs SOS |
| 23 | Curativo em UP sacral e ferimento de glande 1x/dia com kollagenase |
| 24 | <i>Alta hospitalar.</i> |
| 25 | |
| 26 | |

| Hora | PA | Diurese | Glicemias | Temp. Axilar | Assinatura do Técnico e Observações |
|------|----|---------|-----------|--------------|-------------------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Evolução Clínica Multidisciplinar

HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE - HUSE

PRONTO SOCORRO ADULTO

Página

Estilberto de Menezes

Idade: 51 Sexo: M

Venilha

Leito:

Nº do Prontuário:

2009-03-10 Admissão Venilha

El. fisiológica

- Fx membros superiores.
- Tensa corrente anse

O paciente acende na área venilha e queixa de placa de múltiplos traços sanguíneos. Na história de doença paciente encontrava-se ~~desconhecido~~ seco, dispnéico e fadiga facial importante e lesões de membrana per via aérea superior. Obtém-se sputo lojante sem questão, e a proteção de veia aérea cf TOT 7,5 e terapia continua para avaliação tomográfica, usinaria gráfica e Rx.

Realizada iot de grande quantidade de secreção por TOT, sendo aspirado cf ARB 3L e 1 estilete. Introduz-se sedação profunda a 16 milh.

Solicita TC torax + Rx membros torax e bacia.
Solicita USG fad.

No exame: Reg, corado, hidratação, anis, aci, urin

Mucos - seco - RASS 4

Tape cf feitura de moco e curados em reto verbal ainda em avaliação pela cirurgia geral
cf MVO 3L SAT 97%

SC-RCR 27 SS PA 70/60

Glad - VDN

Ex - q edema Q pélv.

FASS - negativo.

Cond: Solicita nova aval da CBMF e CG
ops exams uma gora

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

Página nº 2

| DATA | HORA | EVOLUÇÃO CLÍNICA |
|----------|------|--|
| 09/09/17 | 22h | <p># USG FAST</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vérulas intracranianas - Ausculta de líquido lúvio nos olhos e conjuntivais <p>CD: FAST negativo <i>(Assinatura com data: 09/09/2017)</i></p> |

09/09/17 # neuromotor - 23:42

Paciente - infarto de occidente de nado
Saída eletrodo - corrente com multipolar
verso os restos - Foi extubado para
proteção de via.

TC de crânio: Fratura de base de processos
espinhos de vértebras maxila bilateral
Fratura zigomática bilateral
Fratura de esfenóide e nasal
Hematomas epidural de ponta do temporal
Hemorragia subaracnóidea na ponta interpeduncular
Pressões venosas óculares direitas
TC coluna cervical: pleura gástrica da testa

CD:
fraturamento conservador.
Internado febre NER

(Assinatura com data: 10/09/2017)

BMF # histeria paroxística
09/09/17 resultado cultura de extremidade proximal de braço,
23:55 paciente encaminhado pela equipe de dano p/ procedimento elétrico BMF

(Assinatura com data: 10/09/2017)

Clinique Genf
Paciente com fast negativo - Se abordado pelo seu
ABD: PEGudo, AB = MBD AM + RA
Abd: leucocito de forma e rebaixada



EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

HOSPITAL DE URGENCIA DE MARACAJAÚ – HUASF

PRONTO SGOCCHIO ADULTO

Página n° 1

Nome do Paciente: Fábio de Oliveira Viana

Blocker: 5.5 Score: 11

Unidade de Produção: Zelma Elba

Lotto: 12

Nº do Protocolo:

10/09/17 14:00 Paciente apresentava úmido, em grande quantidade, de cor escura, com aspecto de sangue. Passado dia aberto, Sonda 12. Presente retorno de conteúdo gástrico em coletores 30 ml até o momento. ^{Stephanie Lima} ~~Stephanie Lima~~

CORENISE 3838™

Open file

ARMED GUARD

Renaldo Trujillo 100-1450
Lima, Peru

10/09/17 *Sixtoaria*

Paciente queixou-se de poliartrose, sob 1991, representando dor e
maior rigidez da face (fobia?). com grande desempenho desportivo, reduzido
AT; UVB) em face à reacção de fibromialgia, apesar de um AT-via
AT ab. modo PC x PCL 20; prep: 7; Timp: 1.20s; PR: 13/13, Faz: 100%!
Clínica ATB (clínica de rigidez vol. ex. muscularmente relaxada
maior excesso em AT e fibromialgia). (1991-22 | prep: 5, Timp: 14) Monitorizou

~~PELA~~ ENTREGA DE

(26805-2)

202. Paciente com PBI de HD fratura exposta de antebraço (C), politrauma leve grau, TOT + UVI, admissão com fatores II e aminotransf. a 20 mU/L, SPO₂ sob aspirina, ventilação em via aérea supraciliar. De F, náuseas, temporâneamente nasal dorborr. meningis crânica. Quer. se ferir região patela. Talo quebrado em celebração (F) 31 gravando danos comemorados. SEW: FC 106 bpm, SPO₂ 90%, P2 = 128 - 84 mmHg, PR 14 c/ds / min. Aguda máo de UVI. Exame

~~200~~ EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

11/09 10h

Enfermeiro

Paciente jovem, sedado com dormivenas e fentanil em BT 15ml/h, manterá os extensos em caixas seca e húmida, periduralmente, nenhuma dor persistente ou visão. AVP em 1150, taxa respiratória em 16-18, SVD com dessecação persistente em []. Aos 55W: FC 82 bpm, FR 13 bpm, PR 150 x 21 mmHg, Sat 98%. Aguardando em UTI.

Francisco Damasceno
Enfermeiro
COP 378232

11

Pela Enfermeira

10h

Paciente jovem, intubado

TA

100/60 de TOT, V.M. + SNG

aberto + SIF (d. tórax e HUP

despacho) 55W. PR 145 x 74

Sat 90% FC 99 FR 10

Aguardando vaga em UTI

11/09 21h

Enfermeiro

Paciente jovem, intubado, sedado com dormivenas e fentanil em BT 15ml/h, manterá os extensos em caixas seca e húmida, periduralmente, nenhuma dor persistente ou visão. AVP em 1150, SVD com dessecação persistente em []. Aos 55W: FC 79 bpm, FR 13 bpm, PR 146 x 29 mmHg, Sat 100%. Aguardando vaga em UTI.

Francisco Damasceno
Enfermeiro
COP 378232

12/04 11h

Enfermeiro

Jovem, intubado, sedado com fentanil e dormivenas em BT 15ml/h, manterá os extensos em caixas seca e húmida, SVD com dessecação persistente em []. Aos 55W: FC 67 bpm, FR 13 bpm, PR 143 x 44 mmHg, Sat 100%. Aguardando vaga em UTI.

Francisco Damasceno
Enfermeiro



EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

Nome do Paciente: J.P. Gomes de Melo Idade: 51 Sexo: M
Unidade de Produção: Lito Nº do Prontuário:

~~DATA: 10/09/2012~~ 10/09/2012. Politecnico, come T.C.C. per l'acq. di 105.000 m³ d'acqua da Moltofondi. Multiconsortile formato da: Acea - Tuttacqua - Cogefsa - Rete Romana - Azienda Comunale Acqua di Anagni - Acea - M. Operazioni di Acqua - Cogefsa - Cogefsa (soci di Acea e Cogefsa) e Rete Romana e Acea S.p.A. Minaccia di abbando €. 250.000. Per Grammatica Pisa per cui uno dei Consiglieri: Enzo Galli-Baldassari di Pisa. Gentile Enzo

Ronnie Tawesha CRM 1450
Deposited by Kyle Braga

11/09 Orthopaedics

Paciente politraumatizado, entubado em VM; em uso de drenos venosos.

CO: Necesitas de evaluación multidisci-
plinar (Cirugía General + NEURO + Clínica
médica + Ortopedia)

121091-~~1~~ ~~old~~ ~~enlarged~~ F

a. Hertz

1500 do alto que, redigado expresso com
palavras de respeito, SUP em diverse (4)
SSUV 122x82 mm, ldt. 100', fl. 5 apr.
Sobras que o L fez em 15 milh. Dómu-
jando nesse dia UTI.

Alexandre Chudinov - 000
Entomologo
COPPE/UFRJ 399451

HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE - HUSE

UTI 2 ANDAR

EVOLUÇÃO MÉDICA

NOME Izí Estrela de Menezes
 IDADE 51 SEXO M. LEITO 01
 PRONTUÁRIO 97996 UP UTI2

DATA 13/03/11 HORA 7-19h DIAS NA UNIDADE 12/09 DH 09/01

DIAGNÓSTICO
- Politrauma - quadro de moto - EXAME
sem comprometimento
- TCE gavx
- Fx face

PROCED.
 IOT _____ dias SNG 04/4 dias () outro _____ dias
 INVASIVO VM _____ dias BVD _____ dias
 () TOT _____ dias () CVC ativo _____ dias

CONTROLES (ÚLTIMAS 24H)

FEbre 36,4 - 37,2°C GLICEMIAS 210 187
 Δ PA 100-131 x 56-102 100 187
 DIURESE 600 ml 815 822

BALANÇO HÍDRICO

GANHOS _____
 PERDAS _____
 TOTAL _____

DIETA zero

() ORAL () ENTERAL

EVACUAÇÃO

() SIM NÃO _____ dias

MEDICAÇÃO

CLEXANE
 RANTIDINA ou IBP
 () INCPA _____ mL/h
 OUTRO _____ mL/h
 OUTRO _____ mL/h

() DOPA _____ mL/h
 () NEPRIDE _____ mL/h
 MIDAZ 10 mL/h

() DOBUTA _____ mL/h
 () TRIDIL _____ mL/h
 FENTANIL 10 mL/h

EXAME FÍSICO

AP. RESP MV+ e AHT, 1/PA SatO2: 99%
 MODAL. PRESS 12 PEEP 8 FiO2 40% VOL. CO2 GASO: SH PaO2 PaCO2 BIC sei
 CARDIOVASC. PCR = 2T FC = 90bpm PA = 131x72 SpO2 = 99%
 NEUROL. neurolo RASS-5
 ABDOME normal RHA(0)
 MÉMBROS periferia, 1/edem
SNG alerta com parox. débil nos ults 12h

EXAMES

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA Politrauma intubado, e VM (PCV), lesão abdome lato-redondo, RASS-5, hemotórax importante extenso, e - DVT, afecção
Cecal:
- acidente da VCR e Oligofagia
- agudiza exor. fadiga
- infusão Clínica intensa
- Anamnese entubada

EVOLUÇÃO CLÍNICA: PLANTONISTA TARDE E NOITE

HORA

13/09

TOT, VM, foliculante ardendo.
Socorro, morto.
Mai dor no abd.
Mai ardor urin.
S - suspiri e estremeço alhos.
Aguda noite na cama.



Dr. Antônio Fernando M. Aguiar
Londrina
09/09/08

09/09/08

~~13/09~~ Agudamente, em VM,
foliculante face +
mais dor no abd.
de face.
socorro na noite.
Alho protegido os galhos.

~~13/09/08~~
Dr. Antônio Fernando M. Aguiar
Londrina
09/09/08

13/09/08 # Plantão noturno

Paciente intubado e VM (PCV), sedado com
Diamorid (10ml/h) e Fentanyl (10ml/h), sem
aditivo à VM, PASS-5, PA lento
lumbosacral em DVA, reflexível na cintil
10s, duração 1120s e 10s
AP= MVA e AHT, A/R/A

PA = 104x53 mmHg
FC = 100p

Cetot - Grau de intensidade NCR e (Ortopost)
- quando TC de ceto - quando
estabilidade perior para melhor TC
- kyoto entroso

REVISADO: 13/09/08
GILSON MARQUES
09/09/08

HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGipe - HUSe

UTI 2 ANDAR

EVOLUÇÃO MÉDICA

NOME Maia Edilene de Menezes
 IDADE 51 anos SEXO M LEITO 17
 PRONTUÁRIO 97396 UP UTI-3

DATA 14/09/12 HORA 09-19h DIAS NA UNIDADE 13/09/12 DIA 09/09/12

DIAGNÓSTICO - Politraumatismo - Quad. Letal -Fx MIE
nem espécie
- TCE Crav.
- Fx Frac.

PROCED.
 INVASIVO IOT _____ dias SNE _____ dias outro AVP MSD _____ dias
 VIM _____ dias SVD _____ dias
 TQT _____ dias CVC alto _____ dias

CONTROLES (ÚLTIMAS 24H)

FEBRE 1 ep GLICEMIAS 165/131/162
 A PA 144/104 x 73-56 212/205/184
 DIURESE 0450 ml

BALANÇO HÍDRICO

GANHOS + 5.292
 PERDAS - 2170
 TOTAL + 3.122

DIETA

ORAL ENTERAL
 EVAGUAÇÃO
 SIM NÃO _____ dias

MEDICAÇÃO

CLEXANE Cetilium
 RANITIDINA ou IIP Hidantaina
 OUTRO _____ ml/h
 OUTRO _____ ml/h

DOPA _____ ml/h
 NIPRIDE _____ ml/h
 MIDAZ 20 ml/h

DOBUTA _____ ml/h
 TRIDOL _____ ml/h
 FENTANIL 30 ml/h

EXAME FÍSICO

AP. RESP. MV+ AAT, Sem RA

Sofos: X FR (vm) 14 imp.

MODO PC 4/V PRESS 19 PEEP 7 FIO2 50% Vol Corr 100 GASO: pH 7 pO2 100 pCO2 35 BIC 16 set 10

CARDIOVASC. a ep em st, Sem Rb, BPF

FC: 8pm; RR: 20 mm/Hg

NEUROL Sensib. LASIS - 5

ABDOME Hematoma, hiperestim.

MÉMBROS periguedade, edema, hemorragia.

EXAMES

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA Paciente segue estabil com DTA, leito, sem asyphol, o VM em muito controlado, LASIS-5; Apresentou os (um) episódio de gelo na 24hri.

Q: Ace. NCR → Sugue TQT preso

Ace. Otorrh.

Suspeita Entero.

Presença de sangue nos urinários

EVOLUÇÃO CLÍNICA: PLANTONISTA TARDE E NOITE

| | |
|--|---|
| HORA | <p><i>A. Plantão Noturno</i></p> <p>Pouante no lado redondo em vertebra cervical. Visitante na 2^a DT, agravado 14/09/13: dor de dorso-fuso respi. Endur. nos últimos 12 horas; febre, náuseas e com boas crises púricas tendo náusea e hipotensão. No momento da crise estava:</p> <p><i>* Sinais Vagos: Pd: 113x78 Sf: 787 Fc: 140</i> <i>SA exame: Gravida, ASA 3, suspeita,</i> <i>AC: RR NF ST, nos exames ag.</i> <i>SK: MVO e ST, nos exames</i> <i>Abd: físico KM 4+, nódulos</i> <i>Esgrenhos: agudizado, peritônio do</i> <i>Nervo: 100-4</i></p> <p><i>Pontos: - Sinal Clínico</i> <i>- Agudo de TBT</i> <i>- Pontos TC de ag.</i></p> |
| <p>HU/SE</p> <p>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PS</p> <p>REGISTRO <i>14/09/13</i></p> <p>Data: <i>14/09/13</i></p> <p>Motivo: <i>2-1355</i></p> <p>Técnico: <i>Rodrigo</i></p> <p>Dr. Diogo Soárez Bambu CRMSE 4206</p> | |
| <p><i>15/09/13 SOS, VM, adubado.</i></p> <p><i>Mar adubado.</i></p> <p><i>Mar adubado.</i></p> <p><i>— suspeita rotina à d.</i></p> | |
| <p>Dr. Diogo Soárez Bambu NEUROLOGO CRMSE 4206</p> | |

HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGipe - HUSS

UTI 2 ANDAR

EVOLUÇÃO MÉDICA

NOME José Elíbarbo de Melo
 IDADE 51 SEXO m LEITO 17
 PRONTUÁRIO 97 996 UP UTI 02

DATA 15/09/17 HORA 7-19h DIAS NA UNIDADE 12/09/17 DH 09/10/17

DIAGNÓSTICO
 - Polifraquelema - trauma de moto - anemia
 - TCE grave
 - Fr. fráce
 - Fr. MIE

PROCED.
 INVASIVO
 () OT dias () SNE dias () OUTRO dias
 () OM dias () SVD dias diurese clara
 () TQT dias () CVC dia () CVC dias

CONTROLES (ÚLTIMAS 24H)
 FEBRE (2 x) GLICEMIAS GANHOS 5171 DIETA
 Δ PA 90,157/55,93 mmHg 197 244 PERDAS 2050 () ORAL + ENTERAL
 DIURESE 2030ml 217 239 TOTAL 3121 EVACUAÇÃO
 () SIM () NÃO dias

MEDICAÇÃO
 () CLEXANE
 () FRANITIDINA ou ISP () NORAD mL/h () DOPA mL/h () DORUTA mL/h
 () OUTRO mL/h () NIPRIDE mL/h () TRICL mL/h
 () OUTRO mL/h () MIDAZ 10 mL/h () FENTANIL 10 mL/h

EXAME FÍSICO
 AP. RESP. MVQ c/ roncos transmisionais
 MOD. PCV PRESS. PEEP 7 FiO2 35 Vol. Cor GASO: pH 7,4 pCO2 69 pCO2 41 BIC 27 est
 CARDIOVASC. RCA 25, Ø 10mm
 NEUROL. ASS - 5
 ABDÔME Abdome plano, desproteico
 MÉMBROS Ext. bem proporcionadas, edemaciadas + 14+

EXAMES 15/09 -> Hb: 7; Ht: 21%; hemato 14.600; Pg 151mif; Cr: 0,7 Ur: 42 K: 4,7; Na: 137
 IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA Pel eng EG grave evolução hemodinâmica instável, com ORT, confortável à VM, acalorântico, apresentando episódios febris, com leves variações. CO:
 - náuseas, vómitos
 - arrepios, TBT
 - flemônio de sedação e VM

Evolução Clínica: Plantonista Tarde e Noite

| | | |
|------|--|--|
| HORA | Plantão Noturno 19-21h | Ex. uso de: |
| | <ul style="list-style-type: none"> • PT - queda de nicto sem capacete • Yce punz. • Fr. face • Fr. mte | <ul style="list-style-type: none"> - aspirinaux - D4 - Fieffalp - Oxirand |
| | Alturas 19h | |
| | DP4 = 102-56 119x82 | |
| | DPG = 85-93 | |
| | OT = 2 pezinhos feris | |
| | Dmuc, 850 ml | |
| | Pacote, levou esteril, sem ORN. Em VM sob rot PCR, expositórf, fidalgo, não seca. | |
| | RASS-5 | |
| | Aparência gárgica) pálida em tampos de manjericão. 2 pezinhos feris. | |
| | Labs 1509 | |
| | Hb = 7.01 | enrapt = 0.72 |
| | HT = 21.9 | wbc = 4.2 |
| | leuc = 14.600 | K = 9.7 |
| | Flag = 151.000 | Na = 137 |
| | | |
| | Graue estadio, RASS-5. Edema face com olhos escovados e brancos. | |
| | AVR = Raro, OT, 2 pezinhos PA = W9x80 Fe = 90 | |
| | VNR = MV + APT, nacos de tecido moído, sublúpulos | |
| | WBC = giro branco, flexível. | |
| | Ext. boa perfusão Edema mmHg. | |
| | CO = 3000cc DC C4. | |
| | Desmaiu sido analgesia MD dioxin pelo dia já prescrito. | |
| | Cotizar troca de escalonamento de ANB amanhã com MD. (manutenção flut.) | |
| | ainda de secreção | |
| | Suporte nutricional | Dr. J. M. Mendes Médico CRM/SE 502 |
| | Salicatos culturais | |

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSS
UTI 2º ANDAR

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

NOME José Edelberto de Menezes IDADE _____ SEXO _____
LEITO PRONTUÁRIO

DATA
14/139
Patienti curati
Vaccinati ormai
Sono febri.
Sintomi:
- report a colicato digest.
Secondo paziente no sintomi do co-
lori, borborigni o fieber.
Molto report di s. + fragilitate.

1604/ VIII 6 Ax f
Lyon May 1604
for a tole ff
part

HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE - HUSS

UTI 2 ANDAR

EVOLUÇÃO MÉDICA

NOME José Roberto
 IDADE 51 SEXO M LEITO 12
 PRONTUÁRIO _____ UP _____

DATA 26/09/12 HORA _____ DIA NA UNIDADE _____ DIAH _____

DIAGNÓSTICO
* PT (audição ruim)
* TCG operado - TTO conservado.
* Fratura em face e MFG
* Arma fogo / PNM

PROCED.
 INVASIVO
 PROCED.
 INVASIVO

| | | | | | |
|-------|------------|-------------|------------|------------|------------|
| ✓ IOT | _____ dias | 6) SBE | _____ dias | () outro | _____ dias |
| ✓ VM | _____ dias | 6) SVD | _____ dias | | |
| ✓ TQT | _____ dias | 6) CVC alto | VSD | _____ dias | |

CONTROLES (ÚLTIMAS 24H)
 FEBRE Afebril GLICEMIAS GANHOS _____ DIETA
 □ PA 140-103/81-60 168-184-192-100 PERDAS _____
 () ORAL ENTERAL
 DIURESE 1550 ml 196-80-129-109 TOTAL +1805
 EVACUAÇÃO
 ✓ SIM () NÃO _____ dias

MEDICAÇÃO
 ✓ CLEXANE
 ✓ RANITIDINA ou IBP
 ✓ NORA _____ ml/h OUTRO _____ ml/h OUTRO _____ ml/h
 ✓ mucopenum 0.10
 ✓ ranitidine 0.9
 ✓ DOBUTA _____ ml/h
 ✓ TIPROL _____ ml/h
 ✓ FENTANIL 15 ml/h

EXAME FÍSICO

AP. RESP. MV () aut mucus SATG 95%
 MOCO _____ Press. _____ PEEP _____ FIO2 _____ CVG. CAR _____ GASO: pH _____ PO2 _____ CO2 _____ BIC _____ SE _____
 CARDIOVASC. RR 25 PA = 150x90 FC = 52 bpm
 NEUROL. nm - 4
 ABDOME Ostomia, RUA () depurativa
 MÉMBROS edema 2+ / 4+, profundidos
MNSS edema 3+ / 4+

EXAMES Hb 130g/dl gluc 46 pos 69 per 3.4 SATG 97% BE 3 HCO3 22

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA Om VM nro TAT confortável.
máior controle glicêmico
CD: Otimizado VM
Suspeita infecção

Evolução Clínica: Plantonista Tarde e Noite

HORA

26/09/11

- Plantão noturno

estimadamente grav em VM 106 105,
admitido assintom. afibril, tarde 40,
em uso de medicação 15m/1h

Otário leucodermico comum & OVA

Ovário: 40mm / 12mm Edema noto

Ovarianas edematosas

AM = 110 (+) SUT com ramos 40mm 99.

PA = 90: 60 FC = 66 bpm

CD: Otimizado N&4 Punto d'urto

Assinare VM

Suposto infarto

*Dr. Pedro Henrique
Medicina
CRM*

Nutrologia 27/09/11

Ponto estabil

Intensidade 4/10, em VM

Esperado 100% das respostas

Momento 1/5) se comendo.

Reflexo não consegui mobilizar 1/4/5

Ed: Manter suposto.

*20/09/11
Dudu*

HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE - HUSE

UTI 2 ANDAR

EVOLUÇÃO MÉDICA

NOME José Ediberto de Novais
 IDADE 65 SEXO M LEITO 17
 PRONTUÁRIO 97996 UP

DATA 08/10/02 HORA 9h40 DIAS NA UNIDADE 12/09 DIA 09/02

DIAGNÓSTICO

Pelotrauma
queda de moto
TCE grave
fx frá

asma/bron/SAE

PROCED.
 INVASIVO
 TOT _____ dias SNE _____ dias OUTRO _____ dias
 VIM _____ dias SVD _____ dias
 TOT _____ dias CVC sítio _____ dias

CONTROLES (ÚLTIMAS 24H)

FEBRE 0
 Δ PA PA 117 / 80
 DIURESE 333

GLICEMIAS
<180
>90

BALANÇO HÍDRICO

GANHOS 6071
 PERDAS 2433
 TOTAL 3638

DIETA

ORAL ENTERAL
 EVACUAÇÃO
 SIM NÃO _____ dias

MEDICAÇÃO

CLEXANE
 RANITIDINA ou ISP

Oxerpenem
Vancomicina

NORAD ml/h
 OUTRO ml/h
 OUTRO ml/h

DCPA ml/h
 MIDAZ. ml/h
 NIMIDE ml/h

BOBUTA ml/h
 TRICL. ml/h
 PENTANIL ml/h

EXAME FÍSICO

AP. RESP MVR 40T 5VRS

521 20

MODO PA PRESS. 16 PEEP 6 FiO2 30 Vol Corr 1000 GASO pH ____ pO2 ____ pCO2 ____ BIC ____ sat ____
 CARDIOVASC. RR 24 27 SIS.

NEUROL. mtl, confusão letárgica

ABDOME distensão, RROS, flocos

MÉMBROS auscultares, lesões purpúricas

EXAMES

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA Pneum. grave ex. dissim. difér da
W. les em altas.

Cel)

volume dissim da unif
30 letr

Evolução Clínica: Plantonista Tarde e Noite

HORA

Manhã (03/10/12)

Paciente acorda

- Tontura moderada, com náuseas e vômitos
- Gota d'água

- Alerta ouvir sons tónicos.

Sf intenso

Sf respiratória intensa

Cf: Aguda. TC de rotina.

Plano noturno

OBOLIT Paciente no leito, S/ sedação, com VM ativas de TET, sem sinais de desconforto respiratório, náuseas últimas 24 horas. Cf regular ao topo, glicemias elevadas diurnas presentes, deposição presente. Sintomas:

PA: 125x72 FC: 72 FR: 11 Dto: 100%

AR: MV+ em AHT, Cf roncos inspiratórios desparecidos

AC: RCR em ST, S/ depos

(Abdome: Edema de poros mais evidente im flaccia, RRR (D), N/menos palpitáveis, S/ VNG)

Extremidades: • TEC < 2+, Cf edema de MMII +3/+4, aquedidão

Lançata: Suporte clínico intenso

Vigilância pressórica / introduzir antihipertensivo oral 250mg Metildopas 12/12h)

Aguardar TCo de controle (que informado que alvadon encontra-se quitado)

Em tempo: observar que fico

escrito hidroclorotiazida, suspenso

a introdução da Metildopas

mantém fio em vigilância

próximo

HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE - HUSE

UTI 2 ANDAR

EVOLUÇÃO MÉDICA

NOME José Edilson de Menezes
 IDADE 51 SEXO MASC LEITO 12
 PRONTUÁRIO 97396 UP UTI 2

DATA 02/10/12 HORA 02-12 DIAS NA UNIDADE 12/03/12 DNM 02/09/12

DIAGNÓSTICO # Pedi traum (Grau de 2º) # Anorexia
TCC (grau) # Cx. Traum
Cr. Crm
Lm. Pnm / Saca

PROCED. (-) IOT dias (+) SNE dias () OUTRO dias
 INVASIVO (-) VIM dias (-) SVD dias
(-) TQT dias (+) CVC alto SE D4 dias

| | | |
|-----------------------------|--------------------|---|
| CONTROLES (ÚLTIMAS 24H) | BALANÇO HÍDRICO | DIETA |
| FEBRE <u>37,3°C</u> | GANHOS <u>3530</u> | <input type="checkbox"/> ORAL <input checked="" type="checkbox"/> ENTERAL |
| Δ PA <u>92-120 x 52-128</u> | PERDAS <u>2222</u> | EVACUAÇÃO |
| DIURESE <u>2222</u> | TOTAL <u>1368</u> | <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO dias |

| | | | |
|--|------------------------------|--------------------------------|--|
| MEDICAÇÃO | <u>6 Atg</u> | | |
| <input type="checkbox"/> CLEXANE | | | |
| <input type="checkbox"/> RANITIDINA ou ISP | <u>(-) NORA</u> <u>/ mlh</u> | <u>(+) DCPA</u> <u>/ mlh</u> | <input type="checkbox"/> DOBUTA <u>/ mlh</u> |
| | <u>OUTRO</u> <u>/ mlh</u> | <u>R-NIPRIDE</u> <u>20 mlh</u> | <input type="checkbox"/> TRICIL <u>/ mlh</u> |
| | <u>OUTRO</u> <u>/ mlh</u> | <u>L-NADAZ</u> <u>/ mlh</u> | <input type="checkbox"/> FENTANIL <u>/ mlh</u> |

EXAME FÍSICO

AP. RESP. MV O GRA ANT SATOR: 35%

MODO CV PRESS. 180/90 P脉 70 Vol. Cor. 1000 GASO: pH 7,32 pO₂ 100 pCO₂ 30 BIC 30 sei 100

CARDIOVASC Pulse: 70 P脉 72 FC: 82 PA: 152 x 72

NEUROL do: 2 / R.V. A+ / RM: 4 Pupilas eq/latency, com hirsutismo, fungos, e rugas.

ABDOME Flaccido

MÉMBROS Perfusão das extremidades: 3 + / 4 +

EXAMES

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA Paciente critico hemodinamicamente, em uso de Niguld. a 20 mlh, mantendo infusão a VM, sem contato cr. olhos, batidas grossas. Várias entygias plasmáticas.

CD: Obscuras ou nulas acintosas, cl. pol.
Parox. de Niguld.

EVOLUÇÃO CLÍNICA: PLANTONISTA TARDE E NOITE

José Edilberto de Menezes 37396

HORA

四

1212

Resumo estival fundacionamento em solo de Niquida
e solo, em decomposto, Verticlico solo tropical em regens
de outono e inverno. Elas são as principais e intensas
processos.

ACM: BNF 000000 2F FC:80 QD:143-36

Dr. M.V. @ 5-1 always comes to dig up S-703. 99 X

$\text{Abs} : \mathcal{C}^2_{\text{sites}}$

EINE: Perfektivität, Edema, Z+K+.

Gift 42 Q - Diamond - 1534 - P

Falda 19

Estimated : BC 100 112

CD: Realizando TC de ensaio pela Técnica de Intercâmbio

CE_{new} or 0.0

Support, Infrastructure

Parsons du Maroc.

↳ Ano novo da Monarquia e do Brasil - Guaporé
- 1960
- CRM-SE 5078

C. J. C. - 1940

HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE - HUSS

EVOLUÇÃO MÉDICA

UTI 2 ANDAR

NOME José Edilberto de Oliveira
 IDADE 51 SEXO M LEITO L11
 PRONTUÁRIO 97996 UP UTI 2

DATA 09/10/17 HORA 07:00 - 18:00 DIAS NA UNIDADE 12/10/17 DIA 09/10/17

DIAGNÓSTICO
Politraumatismo (quadro agudo) # Broncoar
TCE agudo # IX - Traqueost
Frax col
Bronco / PNM / gárg

PROCED.
 INVASIVO
 () IOT _____ dias () SNE _____ dias () outro _____ dias
 () VM _____ dias () EVD _____ dias
 () TQT _____ dias () CVC site VSCD _____ dias

| | | |
|--------------------------|------------------------|----------------------------|
| CONTROLES (ÚLTIMAS 24H) | BALANÇO HÍDRICO | DIETA |
| FEBRE <u>x</u> | GANHOS <u>+3372 mL</u> | () ORAL <u>✓</u> ENTERAL |
| ΔPA <u>156-104/78-60</u> | PERDAS <u>-1651 mL</u> | EVACUAÇÃO |
| DILURESE <u>1651 mL</u> | TOTAL <u>+1721 mL</u> | () SIM () NÃO _____ dias |

| | | | |
|--------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|
| MEDICAÇÃO | <u>Holotriptid</u> | <u>retilidona 1400 mg</u> | <u>fluoxemida</u> |
| <u>CLEXANE</u> | <u>Hidroxidona</u> | <u>Hidroxidona / butodipeno</u> | |
| <u>RANITIDINA ou IBP</u> | () NORAD _____ mL/h | () DOPOA _____ mL/h | () DOBUTA _____ mL/h |
| | () OUTRO _____ mL/h | () FENIRIDE 5 _____ mL/h | () TRICIL _____ mL/h |
| | () OUTRO _____ mL/h | () MIDAZ _____ mL/h | () FENTANIL _____ mL/h |

| | | |
|---------------|---|---|
| EXAME FÍSICO | AP. RESP. <u>N / V</u> em ambos BT, o R.A. | <u>SO₂: 99%</u> |
| MOD. PV PRESS | <u>14</u> PEEP <u>7</u> FiO ₂ <u>37%</u> Vol. Corr | GASO: pH _____ pO ₂ _____ pCO ₂ _____ BIC _____ mEq _____ |
| CARDIOVASC. | <u>BP NF em dt, 10 sopas, FC: 60 bpm, PA: 112x63 mmHg</u> | |
| NEUROL. | <u>Alerta com ocorrência de estímulos dolorosos</u> | |
| ABDOMÉ | <u>afundo firme e persistente.</u> | |
| MEMBRÓS | <u>perfusão e cor edema (+3.124)</u> | |

EXAMES Levte (07/10/17) - fígado

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA Pellets negros ósseos causando dor extrema, os rel. os efeitos de DVA (lipide: 5mL/h) em TQT + VM, espontâneos, com resposta menor aos estímulos dolorosos. Anamnese:

- ① Supratoxinico
- ② Nistagmo de lipides
- ③ Acomodamento da vcl (perda de controle)

LDr:

Evolução Clínica: PLANTONISTA TARDE E NOITE

Plantão Noturno 19-22h

HORA

Mai Escolhida, 51 anos

08/10/14

- #(1) Politubos (guido de moto)
#(2) TCE cravo
#(3) Fratura de face
#(4) Anas / PNA / SARS
#(5) Anamnese
#(6) Ex-belicista

DRTB

Pt acordado, intubado e monitorado, no VG
nao TOT plástic. c/ g reb cateter 2L/m, bo-
podre ventilação. Necessita anestesia extubar
a dia. Em uso de Nipride benzfr. Endotr fíbre

Ao exame: Rota, dor maxilar +/4+, edema, espasmo
hipertensão

Arv: Rota, BNF m SC, OCS Pt: 84 bpm AP: 143x83 mmHg
RR: MVIC em ONT, QRS Pt: 16 ms Selz: 97%

Spirom: globos, algo torso Riva +

Exa: bom perf. sanguíneo MMSS e MMIT 2+/4+

Kidneys: 2100 ml/dia

Defecac: g

Tax: 36,2 - 37,3°C

Glic: 131-157, 181-202

CR: undada intensa

Dor no rosto

Dra. Lúcia W. Cardoso
Endocrinologista
CRM: 3177

HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE - HUSE

UTI 2 ANDAR

EVOLUÇÃO MÉDICA

23

NOME Monilberto de Meneses
 IDADE 75 SEXO M LEITO 17
 PRONTUÁRIO 97996 UP UTI-2

DATA 29/10/17 HORA 11:40 DIAS NA UNIDADE 12/09/17 DH 09/09/17

DIAGNÓSTICO
 - Deltaseunum (Placa de fato).
 - TCE grave.
 - Frx. Frac.
 - Anemia / DPN / SABA

- Anorexia.
 - Ex-Tuberculose.

PROCED.
 INVASIVO
 () IOT _____ dias () SNE _____ dias () outro _____ dias
 () VM _____ dias (X) EVD _____ dias
 (X) TOT _____ dias (X) CVC alto VSC D dias _____

CONTROLES (ÚLTIMAS 24H)
 FEBRE 36,9-37,3 GLICEMIAS GANHOS +3000
 Δ PA 161-111-102-60 159/163 / 163/143 PERDAS -2900
 DIURESE 2900ml 167/122 / 111 TOTAL + 111
 DIETA
 () ORAL () ENTERAL
 EVACUAÇÃO
 () SIM () NÃO _____ dias

MEDICAÇÃO
 () CLEXANE
 () RANITIDINA ou IDP
 () NORA _____ ml/h () DOPA _____ ml/h () DOBUTA _____ ml/h
 OUTRO _____ ml/h (X) NIPRIDE 3 ml/h () TRIDIOL _____ ml/h
 OUTRO _____ ml/h () MIDAZ _____ ml/h () FENTANIL _____ ml/h

EXAME FÍSICO
 AP. RESP. UV(+) AAT / Sem RA.
 MODO _____ PRESS. _____ PEEP _____ FiO2 _____ Vol. Corr _____ GASO: pH _____ PO2 _____ PCO2 _____ BIC _____ sat _____
 CARDIOVASC. RCP am 2T, Sem SA, BNF
 NEUROL. ADL, Sabe com dor > 10 segundos quando isolada.
 ABDOME Gástrico, glástrico, RBT(+) ; apreensão e press. dubeta - Auscultar
 MEMBROS Pezinhos, aquelas, volume +344 cm mSS e II.

EXAMES _____

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA Paciente grave, estabilizado sob res - em decorrência de n.º 1: obstrução à ventilação, no TOT, e ao leito renal. Sedação. Bem aderente à bateria.

(+) Sabe com Síndrome DHT (MPTA).

Ace por ACR, Ortopedia e BNF.

Liquido Hemodiluído, Respirador.

Síndrome Síntese das Antes

EVOLUÇÃO CLÍNICA: PLANTONISTA TARDE E NOITE

Plastic Return

EVOLUÇÃO CLÍNICA: PLANTONISTA TARDE E NOITE

Plantão Noturno

HORA

Paciente no leito sem sedação
em ventilação espontânea em
uso de TET, de plástico. Fazendo uso
de inaladores 12 horas. Espiritual, normotensão.
Respiração com brios normais, pressão arterial
no momento do exame estável, sem
sudorese.

* Síncope Várias PA: 102 x 55 FC 59 SD: 98.
Exame: Grove, ARA, suspeito
AC: BNP 2T, não escutado rágua
AP: MVR + AS + não escutado R+
Abdomen: flácido, RBS+, não tem
Extremidades: esquerdas, peripericôdeos
Cauda: - Sustento (limpo)
Dermose da VAS

Dr. Diogo
Assistente
Cirurgião

NOME José Edilberto de SouzaIDADE 51 SEXO M LEITO 12

PRONTUÁRIO _____ UP _____

DATA 10/00 HORA 7-12 DIAS NA UNIDADE 10/04 DÍA 04/00

DIAGNÓSTICO

- Colite aguda
- TCL grave
- Ex. face
- Gangrena intestinal

PROCED.

| | | | | | |
|-----------------------------------|--|---|--|--------------------------------|------------|
| <input type="checkbox"/> IOT | _____ dias | <input checked="" type="checkbox"/> SNE | _____ dias | <input type="checkbox"/> outro | _____ dias |
| <input type="checkbox"/> INVASIVO | <input type="checkbox"/> VM | _____ dias | <input type="checkbox"/> SVD | _____ dias | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> QT | _____ dias | <input checked="" type="checkbox"/> CVC alto | <u>VSD</u> | _____ dias |

CONTROLES (ÚLTIMAS 24H)

FEBRE 10Δ PA 93-143x55-69DIURESE 1350

GLICEMIAS

130, 112, 13592, 141, 133

BALANÇO HÍDRICO

GANHOS _____

PERDAS _____

11527

DIETA

() ORAL ENTERAL

EVACUAÇÃO

() SIM NÃO _____ dias

MEDICAÇÃO

SULEXANE

SABANITIDINA ou ISP

1/1000 INORA _____ mL/h OUTRO _____ mL/h OUTRO _____ mL/h DOPO _____ mL/h NIPIMIDE _____ mL/h MIDAZ _____ mL/h DOBUTA _____ mL/h L-TRODIL _____ mL/h FENTANIL _____ mL/h

EXAME FÍSICO

AP. RESP. UV + HIT 11/KA50, 31% VE 10%MODO _____ PRESS. _____ PEEP _____ FiCO₂ _____ Vol. Corr _____GASO: pH _____ pO₂ _____ pCO₂ _____ BIC _____ sat.CARDIOVASC. BRUF 1/200FC: 75 PA: 102x65 mmHgNEUROL SOB, fisiol, intropaginide, afáciaABDOME florido, hidatoc, RXGMÉMBROS edemizadas, periféricas dor

EXAMES

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA Paciente vigil, sedado, contínuo. Pode ter febre. S/ dísego apertado em VE, uso diurético e glicemias caprichosas.

CD: Suposto infarto agudo

Refluxo de fato - Falso-

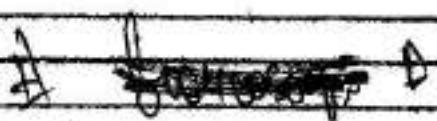
Vigilância respiratória

EVOLUÇÃO CLÍNICA: PLANTONISTA TARDE E NOITE

JOSE EDILBERTO DE MENEZES

97.996

HORA



10/10/

Migração humorística

Análise de hipertensão



26

PLANTONAS NOTURNAS

10/10/2013

Paciente queixou aperto seu anterossinal com certeza paciente anfibril. Paciente queixa-se de dor estomacal (precoce). UP social com 10 cm ou 12 cm com eructos e estocicos. H.D. aponta ausência de hipertensão arterial e suspeita de eructo causado por SVD.

ATO exam: Paciente lúcido e colaborativo com TOT em VAD confortável com PSV ~~per os~~ PS 10cm H.O com FID 30K, sem desaparecer.

Inspeção cardíaca com bullos cardíacos, sem sopros, roncos.

Abdome: Palpação levemente indolor com uma hemorragia: PASS O, pupila irregular + fotonegativa.

SSAU: PA: 147/86 FC 77

LAB: SGO 100%. AMR 10TMMAS 9Lh.

PRINCIPAIS NECESSIDADES:

- ① Suprir hidratação
- ② Uso de sedativo
- ③ Observar despejo
- ④ Vigilância intensiva
- ⑤ Monitorar da ur.

HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE - HUSS

UTI 2 ANDAR

EVOLUÇÃO MÉDICA

NOME José Edilene de SouzaIDADE 53 SEXO M LEITO 17

PRONTUÁRIO _____ UF _____

DATA 12/01/02 HORA 7-26 DIA NA UNIDADE 12/09 DH 09/09

DIAGNÓSTICO - Pel hansen - Ea - TBG
 - TCE grave
 - Ea II face
 - Cirurgia TRM 15081

PROCED. IOT _____ dias SNE _____ dias outro _____ dias
 INVASIVO VM _____ dias SVD _____ dias
 TOT _____ dias CVC alto VSD _____ dias

CONTROLES (ÚLTIMAS 24H)
 FEBRE X GLICEMIAS GANHOS _____ DIETA
Δ PA 100-137x62-80 155 150 PERDAS _____
DIURESE 3200 90 132 TOTAL -595 ORAL ENTERAL
EVACUAÇÃO
 SIM NÃO _____ dia:

MEDICAÇÃO
Sedexane
Granitidina ou IBP NORA _____ mL/h DOPA _____ mL/h DOBUTA _____ mL/h
OUTRO _____ mL/h MIDAZ. _____ mL/h TIMOL _____ mL/h
OUTRO _____ mL/h

EXAME FÍSICO
AP. RESP. W + HT 11 PA SAT. 96%
MODO _____ PRESS. _____ PEEP _____ Fioz _____ Vol. Corr _____ GASO: pH _____ pO2 _____ pCO2 _____ BIC _____ ECG _____
CARDIOVASC. BRVE 11 sangu PC: 73 PA: 140x75mm
NEUROL. REG HT, colabotativo
ABDOME eláctido, indolor, R/H
MÉMBROS edema moderado, periferal, pulsos normais

EXAMES _____

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA Possível embolismo em VE e hipertensão venosa, sedação, Ps estabilizadas, colabotativo. Pode durar 2-3 dias.
Po: suspeita insuficiencia pulmonar crônica de tipo de edema pulmonar e/ou tromboembolismo pulmonar.
Exames: coagulação, fibrinolise, plambofilina e fibrinogeno.

Evolução Clínica: PLANTONISTA TARDE E NOITE

HORA

14h Tudo TAD iloscopico p/total antegastric

14h00m
14h15m
14h30m

Plombo Nitroso

Paciente no leito sem
17/10/10 sedação em ventilador, episódio
com TAT metálico abrindo ab. Foi feita
nos últimos 12 horas, apresentando
febre, t/p 10 (37,81), sopro cardíaco
dysrítico, com brios normais, pressão
arterial alta 96 e 97. No momento
estava

AO exame: GRÁVÍS, ANA suspeita
AC: BRAF 2T, nos braços alto e
PR: MVA) e ART, nódulos de
éspas

Abaixo: flacidez, PMS, anormalia
Extremidades: rigidez, fortíssimas

Condit. - Suposta Clínica

- Urgência Repeatedo

Dr. Diogo Soárez Boenfim
MEADS
CRM 24200

HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGipe - HUSS

UTI 2 ANDAR

EVOLUÇÃO MÉDICA

26

NOME José Edilberto de Menezes
 IDADE 51a SEXO M LEITO JF
 PRONTUÁRIO 91996 UP OTG2

DATA 18/10/07 HORA 7-19h DIAS NA UNIDADE 12/09 DH 04/08

DIAGNÓSTICO
 - Politeuma
 - TCE gas
 - Ex cut face
 - Abdomen PNM / SARA

- Ex - TBG

PROCED.
 INVASIVO
 () IOT _____ dias
 () VM _____ dias
 () TQT _____ dias

() SNE _____ dias
 () SVD _____ dias
 () CVC site _____ dias

() autre _____ dias

CONTROLES (ÚLTIMAS 24H)

FEBRE 37,2 - 37,8
 Δ PA 102-194x73-108
 DIURESE 1450

GLICEMIAS
A: 129-210

BALANÇO HÍDRICO

GANHOS 2570
 PERDAS 1450
 TOTAL 1120

DIETA

() ORAL ENTERAL
 EVACUAÇÃO
 SIM () NÃO _____ dias

MEDICAÇÃO

CLEXANE
 RANITIDINA ou IBP

Glicorilin
Koddyke

Montine

() DOBUTA _____ mL/h
 () TRIDIL _____ mL/h
 () FENTANIL _____ mL/h

EXAME FÍSICO

AP. RESP. MVE = 145 a 12A

SatO2: 95%

MODO PRESS PEEP FIO2 Vol Corr GASO: pH PO2 PCO2 BIC Sat
 CARDIOVASC. RCP = 27 FC = 88Lm P4 = 178x95 Hg
 NEUROL entorax, dedos comendo caldozinhos
 ABDÔME normais, indole à palpação, P.H.A.C.
 MÉMBROS pe fáscia, edemato

EXAMES

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA Ponto traqueobronquio TQT nobreza, e VE rem. ginecologico de O2 levado bronquios, PA tendendo a hipotensão apesar do uso de fármacos, nos ults 24h falle! = bronchial infecção
— aquela reabertura da Urtiga e CBNF
— ruptura intra

Evolução Clínica: PLANTONISTA TARDE E NOITE

18/10/17 # PLANTONISTA TARDE E NOITE

HORA

As exantemas progressivos, policos, coloridos
e sanguíneos, progressivamente intenses.
Urgência hospitalar.

FEV febre & dores duros 5-6h. de rotina. FC 62-68
RR 100-110 mmHg Sina constante de dor no ambiente
FR 14-15 l/min

FEV febre em dia de febre, febre, dor, dor
masmico. 14-15 dias com o aumento da febre
exantem. (febre clínica)

dorres) ou
dorres

esteira → no uso artes (hipo)
temperatura (febre)

exantem (1) Soproto intensivo
(2) Soproto intenso
junto com = febre alta

~~Exantem febre alta~~
~~Exantem febre alta~~

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUBE
UTI 2 ANDAR

EVOLUÇÃO MÉDICA

NOME José Edilberto de Menezes
IDADE 51 SEXO M LEITO 17
PRONTUÁRIO UP

DATA 13/10/17 HORA 7-16 DIAS NA UNIDADE 12/03 DH 09/03

| | | |
|--------------------|-------------------------------|-----------------|
| DIAGNÓSTICO | - <u>Politrauma</u> | - <u>Sx TIG</u> |
| | - <u>TCE grave</u> | |
| | - <u>Fractura de fémur</u> | |
| | - <u>Cranio / Rins / soes</u> | |

PROCED. IOT ____ dias SNE ____ dias otro _____ dias ____
 INVASIVO VM ____ dias SVD ____ dias
 TOT ____ dias CVC s/ble ____ dias ____
abierta

| | | |
|--|------------------------|---|
| CONTROLES (ÚLTIMAS 24H) | BALANÇO HÍDRICO | DIETA |
| FEBRE <u>1 febre 37,8</u> | GLICEMIAS | <u>zero</u> |
| Δ PA <u>81-139x60-92</u> | <u>103</u> <u>102</u> | (<input type="checkbox"/>) ORAL (<input type="checkbox"/>) ENTERAL |
| DIURESE <u>6110</u> <small>(calor 2200)</small> | <u>130</u> <u>142</u> | PERDAS |
| | | TOTAL <u>-609</u> |
| | | <input checked="" type="checkbox"/> SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO <u> </u> dias |

| | | | | |
|-----------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--|
| MEDICAÇÃO | <u>metoprolol</u> | <u>anti coagula</u> | | |
| SOLLEXANE | <input type="checkbox"/> NORAD | <input type="checkbox"/> DOPA | <input type="checkbox"/> DOBUTA | |
| SANTIDINA ou ISP | <input type="checkbox"/> OUTRO | <input type="checkbox"/> NEPRICIDE | <input type="checkbox"/> TRICIL | |
| | <input type="checkbox"/> QUINNO | <input type="checkbox"/> MIDAZ | <input type="checkbox"/> FENTANIL | |

EXAME FÍSICO

AP RESP. UV + SOT S/R

Set 37%

MODO ____ PRESS. ____ PEEP ____ FiO2 ____ Vol Ccor ____ GASC: pH ____ pO2 ____ pCO2 ____ BIC ____ sgt ____
CARDIOVASC. ~~BP~~ ____ HR ____ ECG ____ FC: ____ Pao1 129 x 4 mmHg

NEUROL. ECG 99+, intercinside

ABDOMEN *eloida, indolor, RHA*

MEMBROS *admitidos, afundi*

por ciencia en IAE! Hipertensión, calor en dorso, etc.
desp. D.

EXAMES

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA Paciente com febre, PA extremal e/ou
sintomatologia, apresentando abdômen em dor no. TBT
oclusiva, febril, e supraclínico.
CO: Círculo fechado líne zálica
Alto da CVI.

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUES

28

| | | | |
|--|--|----------|-------------------|
| Nome do Paciente: José Edilberto da Mota | | Idade: ? | Sexo: |
| Unidade de Produção: | | Leito: | Nº do Prontuário: |

Paciente admitido da U+I 2° andar; fce: Em uso de TAT
admitida + SVD + uricose + AVC + fala grande - ~~edema~~: Coração
acumulado; confusão; segue os comandos da Grpa. ~~RP~~.

39/10/17 paciente acordado no leito, instalação
questionada, hipotensão, sono do aspirador
gas, em uso de AVC + uricose constante +
fala grande e apesar de febre per-
sistente (o período) medicado de 10 e fez
refrigerante com tempero frio! segue
em Operações Rigorosa!

Via: Kanda Tratamento feita
COREN SE 07722-ENF

23/10/17 ENF:

Pd, no leito, respondendo aos chamados PPR (pela
em uso de TAT Produtivo (secreto). Uso de SNE
para Dieta nas B.I. Uso de SVD com diverso resultado.
Escrevo verbal com espécies secretiva. Responder
atendendo. Segue os cuidados

23/10/17

25/10 17:00 Informe

Relatado cianose na PVC, ombro per-
nas higística e bom humor. Rigor atípico. Pox
em dia. (6) Resposta aguda em TAT

T: 37,5 25/10/17

(6) 17:20 Retardo rigoroso e febre de 12:10
hora, e tiver sido parto do jardim M.B. 25/10/17

25/10 #CM

Paciente mais calmo, sem febre, vista
real, sem varredura pelo TAT. Acompanhante
não queixa. Pox febre

MV + AHT, P RA

RCP, ST, P adquirido

Pd: ag. emergência plástica
único locantana

Dr. Jairson da Silva
Médico CRM / SP 4958

20/01

Evolução Clínica Multidisciplinar

Pág

25/01/17 Foi contido, afebril, com efeitos pós-ictuais. Uso de SNC (BS) + TGF (SI severo), NPBZ. Tensonas mitrais e intensas de ambas das mãos e proc. mitrais AVC! Esse fato é traqueobronquite grave. (Esse tipo de paciente é um desafio)

Det. Dr. Mário Cândido Barbosa

Linha Verde
CORONAVAC 57788

26/01

Abd. ligeiro
fim d. q d. abd. l.

26/01/17 P. levam pernas doloridas

dolorosas, ligeira limitação de movimento, hipotensivo. Um dia a tarde, foram ao consultório que possibilitou aletulista realizar a visita de consulta para mim. Sucesso. Na 26/01/17 evolução da clínica p.m. saíu de tempo. Mauel (Doutor Chamado para uma reunião em Ilhabela deixa bem. Fico desculpado aos colegas e solicito continuidade.

Márcia

* Mary Cândida de Souza Lobo

* ENFERMEIRA

CORONAVAC 150042-1

26/01/17 #cm

Paciente agitado (tremor e sudorel em falta), buscou a SNC. Afebril, respiração rápida, AHT, PRA.

RCR, AT, P. jugular

Exet: edema ++

Ed: VPM

Dra. Larissa C.N. de Souza

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSe

29

| | | | |
|----------------------|--------------------------|--------|-------------------|
| Nome do Paciente: | gr. Edilberto de Menezes | Idade: | Sexo: |
| Unidade de Produção: | | Lito: | Nº do Prontuário: |

DATA: 20/10/17

(Cane) paciente vítima de acidente doméstico com suspeita de fratura múltiplas de face há mais de 30 dias.
Sobrevive TC de face.
Fractura não encaixada plus dorista de buco.

Análise e PT

André Luiz S. Barreto
Ortopedista e Cirurgião Plástico
CRM-SE 1177

20/10 #CM

Paciente algo desnutrido, ferido, com amanheira, porém acordado e contactante. Depois de 10.11.17. Apareceu por SVD.

MV+ AHT, visões bilaterais

RCR, 2T, + espessas

edema +++/4+

Ed: oral + nasal x + cutâneas
acompanhadas de contusões
VPM

Dr. Luciano C. N. de Barros
Médico
CRM-SE 4058

20/10/17 Enfermeira Haidi:

Paciente recebeu vigilância constante, verificou-se restituto do leito, consciente, orientado, pouco responsável, respondeu às perguntas via TAT e corrente oral, limpeza de subcarneira, em SVD com irrigação contínua, AVC, politraumatizado, aguarda realização de TC de face hoje à noite + culturas + exames laboratoriais, manter vigilância.

Sigam os cuidados da equipe
Emp. Dr. André

10/10/14

21/10/14 - 09:10h - enfermeira:

Paciente apresenta edema e sudorese, T 38,5°C, medido de orelha. Realizada aspiração de TAT, presença de secreção fluida em pequena quantidade. segue aos cuidados da equipe.

Dr. Denis Henrique de Freitas
CRM 32056

21/10/14 Pedi. com suspeita de febre
multifocal. Foi agendada
realização de tomografia
para definir evolução

Dr. Denis Henrique de Freitas
CRM 32056

21/10/14 # CMI

Paciente espirituoso, edematooso, febre, Vspf.
ARR MR 0,4 AHT, roncos difusos.
ACV 80mmHg 25, PCP 200g
EST - edema e MNI (+4+)
CM VPM

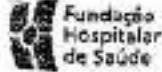
Dr. Denis Henrique de Freitas
CRM 32056

21/10/14 Pedi. com febre e edema
respiratório → te. de face
para definir causa pode
especificar.

Dr. Denis Henrique de Freitas
CRM 32056

22/10/14 Enfermeira / Dora:

Paciente recupera maior grau de vigilância,
apresenta recorrente: hipoglicemias, hipertermia,
hiposincretismo sendo necessárias ad-
mitâncias, realizada curativo Ave,
micrões TAT, realizada curativo Ave,
SNT, mediura corporal + LPI em região
recanal. Segue aos cuidados da equipe
de enfermagem.



EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

34

| | | |
|---|--------|-------------------|
| Nome do Paciente: <u>Fernando de Oliveira</u> | | Página nº 1 |
| Unidade de Produção: <u>B2-1</u> | Idade: | Sexo: |
| | | |
| | Lote: | Nº do Prontuário: |

18/10/07 Finisterre, pie reales
Pájaro - plenamente da voz - c) despegado (C E que se extiende
+ Fx que fija M, avanza, recto y en recto tiene una curva de
aspiración, flexión, (play pausado), cuando está en vuelo c)
vuelo muy ruidoso, no + n'R + 143/ vuelo silencioso
y presidente + presidente grito, los gaiteros tienen la voz de dentro
de su estómago

23/10/17 Pore ro critico com suspeita de retinoblastoma,
aguardando resultados do exame clínico para
estabelecer com base as imagens da oftalm e defini-
ção das condutas.

Marcos Andrade Martins
Endocrinologista
Av. Presidente Dutra, 1000
Belo Horizonte - MG
3229-2863

23/10/2007 - Fudouma (Tadi)

Próximo ao nódulo da VERR, associado ao DPO e com
histórico de ALK (++) SIDA, elevado do ponto de vista hemodinâmico
e em VERR + var. tromboembólica. Condutos: TCE, dímero
fisiológico, monitizadores resistivos - negativos.

23.10.17 Two visitors

Final AM 10. Return to former pain management
LSD AM 10.

11
CIRCO: BURTEAG.

~~John James~~

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

24/30/33 - (earlier than 1940)

black marks), some granular silt, granite
flour, flaccid *Pelmatolapias* and that the
water still has a few plants.

John N. Lima
CINNAMON HILL STATE

241 ad

#com

Presente recordado, reverente, desp-
merce, felicidade que permanece e desf. (7)
Acompanhante uso quinca de gatilho
mV (7) AHT, vieneses de transmunição
B.C.B. 2T

PA 120 x 70 FC 66

Abbildung: Wolfgang

Fond: moderne ++

edt: VPM

Art. dae een plastieke (fase infusie) wond van a VP-wond)

Aquanda seca de culturas 2014

24/10/17 ENR

Por mantendo quando, Em uso de
SMT, bastante recente approach sempre que
necessário. Requeria solicitação da Gringa
Plástica. Em tempo, SVAIC - Bureau Bureau
Depeches Presse tecnic). Uso de SNE para bret-

~~2500~~

~~que se va~~ que se las da
nunca de falso.

I do not know who are
guilty of this (infect?) of
programmers.

en110-2

Paciente com sequelas ópticas
de lesão óptica direita. Motor visual
esquerda. Fere acompanhado

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR
HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE - HUSE

31

Nome do Paciente:

José Edilzete de Menezes

Idade: 52

Sexo:

Página n°

Unidade de Produção:

B

Leito: 32

Nº do Prontuário:

31/10/03 - Fonoaudiologia (37h)

Paciente afastado, orientado, contactante, cooperativo, T01m
Orelhudo V (cpq). Jogo de boca de dieta por VO. Tolerância 100%
Orelhudo tolérando dieta sem líquida por VO
CD: Jogo de boca de dieta 3L por VO
- Fase final decalcular 74.1
- Paciente auscultado de dieta pastosa

Jean Oliveira Arruda
Fonoaudiólogo
CRFa-4-8280

31/10/03 Pac no hilo, celíaco, aorta abdominal, peripancreático. TAT adrenália + SRE (B1) + SVD
diátese clínica. — + — União Americana para o Desenvolvimento da Medicina e da Ciência
CORENSE 57765

31/10/03 - Fisioterapia / fisioterapeuta

Aberto oral total, 100% líquido, amido branco, leite branco,
óleo (oleoamido, óleo de amendoim e manteiga de creme),
massas para picar com sabor de manteiga, pão de queijo, amendoim
chocolate, manteiga + manteiga, espuma (pão de queijo), salsinha
francesa XJU

01/11/03 - Fonoaudiologia (36h)

Paciente afastado, orientado, contactante, cooperativo. Pode o
paciente iniciar a deglutição com líquido e pastoso. Pode
pastos de gelatina juntada em massa clínica (suspensão de gelatina)
reforçar-se. Pode líquido. O humor reflete nível de líquido em grande
quantidade.

CD: Deglutição aspiração de líquido

- Jogo de boca líquidos espessados

- Fase de dieta pastosa para deglutição

Jean Oliveira Arruda
Fonoaudiólogo
CRFa-4-8280

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

Pág

02/11/12 Paciente no leito, espremeço, afetado. Em uso de SNE, já aceitando dieta protética seca em observação da equipe. — Cada paciente 233mL

03/11/12 Fonoaudiologia (94%)

Paciente deitado, com tudo intacto, VCA, tifende seu dia de rotina para disfagia. Observe fissura no palato duro do paciente.
 - Síntomas: - Síntomas de CDS
 - Síntoma auditivo da OPI
 - Ponto importante sobre higienização oral

Lúcio
 Lúcio Sávio Andrade
 Especialista
 CRF-R-4-8290

03/11/12 Pac no leito, respondendo a orientações verbais. Já sumiu uso de SNE e SVD, devido à perda. Antes houve AL. Síntoma: um obstrutor. Ref.: Dr. Souza (5+765)

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

WY

Página n°

| | | | |
|----------------------|----------------------------|-------------------|--|
| Nome do Paciente: | José Portilhenta de menzoo | Idade: | |
| Unidade da Produção: | Lito: B3.2 | Nº do Prontuário: | |

30/10 #cm

Paciente recendendo, submucoso bor TQT
metálico, acompanhante nega queixas.
Auricula clara, idênticas (±)

MV(+)AHT, ØRA

RCR, 2T, Ø seópico

Melhorou nas últimas

Hb = 13

ed: resolução da emergência plástica
vegetal ATB

(Dra. Larissa C.N. de Souza
Médica
CRM-SE 1058)

30/10/17 Fala enfermeira.

Paciente no leito BEG, supino, em uso de TQT
celuloso, uso de SNC p/ garrafe uso de SUD ex-
teriorizado. Uso d'ág. SLP calo novo. Família
parente fui paciente nos dormes.

(Marin Ribeiro F.F. Neto
Enfermeira
CRM-SE 223096)

31/10 #cm

Paciente recendendo, queixa - uso de
borr no local do TQT. Auricula se defecões (±)
Escoamento nasal com aspecto purulento.

MV(+)AHT, ØRA

RCR, 2T, Ø seópico

PA controlado

ed: ag. plástica

(Dra. Larissa C.N. de Souza
Médica
CRM-SE 1058)

01/11 #cm

Paciente já decanulado, supino
acompanhante nega queixas.

MV(+)AHT, ØRA

RCR, 2T, Ø seópico

ed: ag. plástica

(Dra. Larissa C.N. de Souza
Médica
CRM-SE 1058)

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

Página

01/11/17 ENF:

Pôde sentar no leito, paciente orientado.
Espremejo, Agelul. Emisso de SNC. Com distorções
BT, SVD e/ou humor prese. Segue os com-
andos.

23/11/17
23/11/17

03/11/17 dia 10 media

Fever alta. Vomito expulso em 15
min. fisi. em vez de 30 min

alto (1) am (2) normal febre baixa

~~medida~~

3002

03/11/17

dia 10 media. febre alta expulso em
ap. adub. fisi. febre

alta. febre alta

3002

~~medida~~

3002

04/11/17

~~medida~~

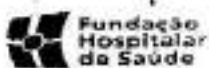
Paciente estava hidroclorotônico.
Diurese e deposições presentes. Sem
febre. Bruxismo, sem queixas,
Boa aceitação alimentar.

AC: RCR B/F 2T

AD: UVP ALT 6100



HUSE



ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA

PACIENTE: Jose Edilberto de Menezes

IDADE: 51 anos

TIPO: URGÊNCIA UTI

UNIDADE: UTI2

LEITO: L17

DATA DO EXAME: 10.10.2017

FAE: 97998

DIAGNÓSTICO: Estenose Traquéia. Pos op traqueoplastia

EXAME: FIBROBRONCOSCOPIA FLEXÍVEL VIA: NASAL() TQT() TOT() ORAL()

LAUDO

LARINGE: Não visualizada

TRAQUEIA: Forma, calibre e mucosa normais abaixo da prótese traqueal posicionada a 4 cm da carina.
Ausência de traqueomalácia. Moderada quantidade de secreção com tampão mucoso

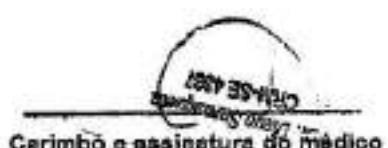
CARINA: Final, móvel e centralizada

ÁRVORE BRÔNQUICA DIREITA: Normal

ÁRVORE BRÔNQUICA ESQUERDA: Normal

CONCLUSÃO:

- Ausência de traqueomalácia


Carimbo e assinatura do médico



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SAGRADEZA DE ESTADOS DA SAÚDE

saudade enviaido



17

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: *JULIO CARLOS DE MELLO*

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: *Fractura exposta do fêmur + Fratura de tibia*

CIRURGIA REALIZADA: *Open Osteosynthesese com placa e Alambiques*

CIRURGIÃO: *Dr. Renato Teixeira*

AUXILIARES: *INST. DE URG.*

ANESTESIA: *Geloc* ANESTESISTA *Dr. Renato*

DIAGNÓSTICO PÓS- OPERATÓRIO:

CIRURGIA LIMPA CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA
 CIRURGIA CONTAMINADA CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO? SIM NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

VIAS AÉREAS SUP. PULMONAR URINÁRIA SNC TGI
 CUTÂNEO AP. CARDIO-VASCULAR PLEURA OUTROS

DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

1. *O paciente foi submetido à cirurgia de fixação da fratura do fêmur*

2.

3. *Abordagem por retropatela do fêmur*

4.

5. *Incisão da retropatela e abertura do RME*

6. *Fixação da Fratura com placa e fios*

7.

8. *Fechamento da ferida*

9. *Tração gessada da perna*

DATA: 10/04/2017

Renato Teixeira CRM 1450
Ortopedia - Traumatologia

Assinatura do Cirurgião

Registro de Enfermagem no Trans-Operatório

| | | | |
|----------------------|----------------------------------|---------------------|---|
| NOME | <i>Adriano Belchior da Cunha</i> | PRONTUÁRIO | <i>97990</i> |
| RECEBIDO NA S.O. POR | <i>Equipe</i> | DATA | <i>10/09/16</i> |
| NÍVEL DE CONSCIÊNCIA | ACORDADO | SONOLENTO | AGITADO <input checked="" type="checkbox"/> COMATOSO <input type="checkbox"/> |
| CIRCULANTE | <i>Pec. 2000</i> | PROCEDÊNCIA | <i>Venmelha</i> |
| ENTRADA S.O. | <i>16:20 h</i> | INÍCIO DA ANESTESIA | <i>16:30 h</i> |
| SAÍDA DA S.O. | <i>18:55 h</i> | FIM DA ANESTESIA | - FIM DA CIRURGIA <i>18:30 h</i> |
| CIRURGÃO | <i>Lino Renato</i> | 1º AUXILIAR | |
| ANESTESISTA | <i>Adriano Rômulo</i> | 2º AUXILIAR | |
| INSTRUMENTADOR | <i>Adriano Rômulo</i> | LATERALIDADE | () DIREITA () ESQUERDA () NA |
| CIRURGIA PROPOSTA | | | |
| CIRURGIA REALIZADA | | | |

TÉCNICA ANESTÉSICA

| GERAL VENOSA | GERAL INHALATÓRIA | GERAL COMBINADA | <input checked="" type="checkbox"/> GERAL BALANCEADA | RAQUIANESTESIA | |
|---|---------------------|-----------------|--|-------------------|-------|
| | | | | BLOQUEIO DO PLEXO | LOCAL |
| <input checked="" type="checkbox"/> PERIDURAL C/ CATETER | PERIDURAL S/CATETER | SEDAÇÃO | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> TUBO ENDOTRAQUEAL () ORAL () NASAL | Nº: | TUBO ARAMADO | Nº: | MÁSCARA LARINGEA | |

ASSEPSIA

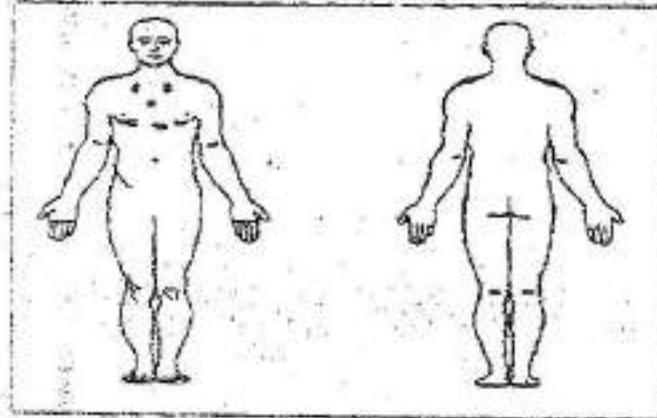
| PVP TÓPICO | PVP ALCOÓLICO | PVP: DEGERMANTE | CLOREXID. ALCOÓLICA | CLOREXID. DEGERMANTE | CLOREXID. AQUOSA |
|---------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|
|---------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS

| | | | | | |
|---|------------------|------------------------|--------------------------|---------------|-------------|
| BOMBA DE INFUSÃO | DESFIBRILADOR | MONITOR CEREBRAL (BIS) | INTENSIFICADOR DE IMAGEM | MANTA TÉRMICA | MICROSCÓPIO |
| FIBROSCÓPIO | MONITOR CARDÍACO | PA (NÃO INVASIVA) | PA (INVASIVA) | OXÍMETRO | CAPNÓGRAFO |
| <input checked="" type="checkbox"/> FOCO ANHIALAR | FONTE DE LUZ | VIDEOLAPAROSCÓPIO | | BRONCOSCÓPIO | OUTROS |

COXINS DE CONFORTO UTILIZADOS

| | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> CABEÇA | <input checked="" type="checkbox"/> MSD | <input checked="" type="checkbox"/> MIE | <input checked="" type="checkbox"/> MID | <input checked="" type="checkbox"/> BIPOLAR | <input checked="" type="checkbox"/> MONOPOLAR |
|--|---|---|---|---|---|



BISTURI ELÉTRICO

| | |
|---|---------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> PLACA BISTURI | COMPRESSAS GRANDES ENTREGUE DEVOLVIDA |
| | |
| LOCAL | |
| ELETRODOS | |
| INCISÃO CIRÚRGICA | PEQUENAS ENTREGUE DEVOLVIDA |
| AVP <input checked="" type="checkbox"/> AVC <input checked="" type="checkbox"/> | D E |

GASOMETRIA: SIM () NÃO ()

POSIÇÃO DO PACIENTE

| | | | | | | |
|--|---------|-----------|-----------|----------|---------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> DORSAL | VENTRAL | LAT. ESQ. | LAT. DIR. | CANIVETE | TRENDELEMBURG | LITOTOMIA |
|--|---------|-----------|-----------|----------|---------------|-----------|

| SONDAS - DRENOS - CÁNULAS | | | | | | | |
|---------------------------|----|---------------|----|---------------|-------------------------|--------------|----------|
| SNE | Nº | SNE | Nº | FOGARTY | Nº | TRAQUEÓSTOMO | Nº |
| DRENOS | | SUÇÃO | Nº | | | TÓRAX | Nº |
| | | ABDOMINAL | Nº | | | PIZZER | Nº |
| | | BLAKE | Nº | | | CUTROS | |
| | | | | | | | |
| PASSAGEM DA SONDA FOLLEY | | SEM RESTRIÇÃO | | COM RESTRIÇÃO | | VIAS | Nº |
| FOLLEY | Nº | FOLLEY | | | SONDA NELATON (URETRAL) | | Nº |
| SÍCONE | | Nº | | | | | |
| PASSADA POR | | | | | ANÁTONOMO PATOLÓGICO | | Nº PEÇAS |
| | | | | | | | |
| SINAIS VITais | | | | | | | |
| FC (BPM) | | 106 bpm | | | | | |
| SpO2 (%) | | 97% | | | | | |
| ERCO2 (mmHg) | | — | | | | | |
| PA (mmHg) | | 86 x 54 mmHg | | | | | |
| PAI (mmHg) | | — | | | | | |
| FR (RPM) | | — | | | | | |
| TEMP (°C) | | — | | | | | |

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

| HORA | REGISTRO | ASSINATURA |
|-------|--|------------|
| 6:50 | foi admitido na S.C. n° 01 para submeter-se a TTO Cirúrgico para remoção de tumor benigno em sua de ventríloco, p/ d. Realizado monitorização blige aos critérios de da equipe médica | |
| 10:55 | foi encaminhado para S.P.S. para extubação remoção de ventríloco e S.U.B, blige em desconectar os aparelhos da equi- pe | |

ENCAMINADO PARA:



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CAPELA DA COMARCA DE CAPELA

Rod. Manoel Dantas, Bairro Centro, Capela/SE, CEP 49700000

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201962000205

DATA:

28/03/2019

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

Inicialmente, DEFIRO a gratuidade judiciária requerida, nos termos do art. 98 e ss. do NCPC. Cite(m)-se o(s) Requerido(s), para audiência de conciliação a se realizar em 08/05/2019, às 09h00min, no Fórum Local, advertindo-o(s) que o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, por petição, terá como termo inicial a data da audiência de conciliação agendada, cujo termo inicial é a data da audiência de conciliação agendada, salvo se ocorrer a hipótese prevista no art. 335, II, NCPC. Observe-se que, segundo o art. 334, § 8º, NCPC: O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. Caso ambas as partes manifestem o desinteresse na realização da audiência de conciliação, fica desde já autorizado à Secretaria, SEM NECESSIDADE DE CONCLUSÃO, que proceda com o cancelamento da assentada no SCP-V do TJ/SE, iniciando-se o prazo para apresentação de contestação.

Designo o dia 08/05/2019 às 09h:00min para que seja realizada audiência Conciliação.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
Capela**

Nº Processo 201962000205 - Número Único: 0000209-87.2019.8.25.0015

Autor: JOSE EDILBERTO DE MENESSES

Réu: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Incialmente, DEFIRO a gratuidade judiciária requerida, nos termos do art. 98 e ss. do NCPC.

Cite(m)-se o(s) Requerido(s), para audiência de conciliação a se realizar em 08/05/2019, às 09h00min, no Fórum Local, advertindo-o(s) que o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, por petição, terá como termo inicial a data da audiência de conciliação agendada, cujotermino inicial é a data da audiência de conciliação agendada,salvo se ocorrer a hipótese prevista no art. 335, II, NCPC.

Observe-se que, segundo o art. 334, § 8º, NCPC: “O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado”.

Caso ambas as partesmanifestemo desinteresse na realização da audiência de conciliação, fica desde já autorizado à Secretaria, SEM NECESSIDADE DE CONCLUSÃO,que proceda com o cancelamento da assentada no SCP-V do TJ/SE, iniciando-se o prazo para apresentação de contestação.

Apresentada(s) a(s)contestação(ões), caso sejam arguidas preliminares (art. 337 do novo Código de Processo Civil), intime-se a parteRequerente, via ato ordinatório, pela imprensa, para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 351 do NCPC), inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito (art. 350 do NCPC), bem como sobre os documentos eventualmente apresentados (art. 437 do novo Código de Processo Civil).

Se houver juntada de novos documentos com eventual réplica, abra-se vista à parte requerida, através de ato ordinatório, via Diário de Justiça, por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, do novo Código de Processo Civil).

Após, tudo cumprido e certificado, voltem os autos conclusos.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Caldas de Souza Lisa, Juiz(a) de Capela, em 28/03/2019, às 12:41:14**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019000742980-16**.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CAPELA DA COMARCA DE CAPELA

Rod. Manoel Dantas, Bairro Centro, Capela/SE, CEP 49700000

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201962000205

DATA:

28/03/2019

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de número 201962002516 do tipo (NCPC) - Mandado Citação e Intimação - Procedimento Comum - audiência [TM4145,MD150]

{Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Capela
Rodovia Manoel Dantas, S/Nº
Bairro - Centro Cidade - Capela
Cep - 49700-000 Telefone - (79)3263-9200

Normal(Justiça Gratuita)



201962002516

PROCESSO: 201962000205 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0000209-87.2019.8.25.0015
NATUREZA: Procedimento Comum
REQUERENTE: JOSE EDILBERTO DE MENESES
REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para a audiência de Conciliação ou de Mediação na forma do Art. 334, para a finalidade abaixo transcrita.

Finalidade: Comparecer a este Juízo para audiência de Conciliação ou de Mediação, de acordo com Arts. 334 e 344 do CPC. Não havendo autocomposição, o prazo para a contestação, 15 (quinze) dias, será contado na forma do Art. 335 do CPC. Fica advertido(a) que deverá comparecer a referida audiência acompanhado(a) de advogado(a) ou defensor(a) público(a).

Despacho: Inicialmente, DEFIRO a gratuidade judiciária requerida, nos termos do art. 98 e ss. do NCPC. Cite(m)-se o(s) Requerido(s), para audiência de conciliação a se realizar em 08/05/2019, às 09h00min, no Fórum Local, advertindo-o(s) que o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, por petição, terá como termo inicial a data da audiência de conciliação agendada, cujo termo inicial é a data da audiência de conciliação agendada, salvo se ocorrer a hipótese prevista no art. 335, II, NCPC. Observe-se que, segundo o art. 334, § 8º, NCPC: O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. Caso ambas as partes manifestem o desinteresse na realização da audiência de conciliação, fica desde já autorizado à Secretaria, SEM NECESSIDADE DE CONCLUSÃO, que proceda com o cancelamento da assentada no SCP-V do TJ/SE, iniciando-se o prazo para apresentação de contestação.

Designo o dia 08/05/2019 às 09h:00min para que seja realizada audiência Conciliação.

Data e horário da audiência: 08/05/2019 às 09:00:00, **Local:** Fórum Juiz Francisco Vieira de Andrade - Rodovia Manoel Dantas, s/nº

Advertência: O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado.

Qualificação da parte ré:

Nome: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Residência: RUA JOAO PESSOA, SALAS 601/603, 320

Bairro: CENTRO

CEP: 49010130

Cidade: ARACAJU - SE - SE

Ilmº (a) Sr(a)

Nome: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Residência: RUA JOAO PESSOA, SALAS 601/603, 320

Bairro: CENTRO
CEP: 49010130
Cidade: ARACAJU - SE - SE

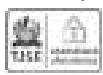
[TM4145, MD150]



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Anderson Santos, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Capela**, em 28/03/2019, às 16:05:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019000745755-56**.





**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CAPELA DA COMARCA DE CAPELA

Rod. Manoel Dantas, Bairro Centro, Capela/SE, CEP 49700000

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201962000205

DATA:

02/04/2019

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Comprovante de Entrega Carta nº 201962002516, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Não Atingido - Mudou-se

{Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Capela
Rodovia Mancel Dantas, S/Nº
Capela - SE



201962002516

| | |
|--|------------------|
| DESTINATÁRIO SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO RUA JOAO PESSOA nº 320, SALAS 601603. CENTRO. 49010130 - ARACAJU - SE 49010130 | |
| | REMETENTE |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Núcleo de Postagem - 2º Grau (Capela)
Palácio da Justiça, 112, Bairro Centro.
49010903 - Aracaju/SE

201962002516

| COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL | | UNIDADE E DATA DE PRIMEIRAM | CARREGO UNIDADE DE ENREGISTRA |
|---|--|--|---|
| DESTINATÁRIO SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT RUA JOAO PESSOA nº 320, SALAS 601603. CENTRO. 49010130 - ARACAJU - SE | REMETENTE | ABR 2019 | SE. |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Núcleo de Postagem - 2º Grau Palácio da Justiça, 112, Bairro Centro. 49010903 - Aracaju/SE | TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ 2º _____ 3º _____ | Referência ao processo de nro. 201962000205 (Físico) | RUBRICA E MATRÍCULADO CARTEIRO <i>Antônio</i> Carteiro |
| | | MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Motivo: Entrega insatisfatória <input type="checkbox"/> Não recebe o destinatário <input type="checkbox"/> Desenvolvida <input type="checkbox"/> Outros: _____ | <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Perdido |
| | | <input type="checkbox"/> Informação prestada pelo destinatário ou destinatária <input type="checkbox"/> Hora de entrega: _____ | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR | DATA DE ENTREGA _____ | | |
| NOOME DE LEGÍVEL DO RECEBEDOR _____ | | | |

REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA
PALÁCIO DA JUSTIÇA - SEDE DO TJS/SE
RUA FAGATUBA, N° 55
CEP 49010-150
ARACAJU/SE



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CAPELA DA COMARCA DE CAPELA

Rod. Manoel Dantas, Bairro Centro, Capela/SE, CEP 49700000

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201962000205

DATA:

10/04/2019

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: DILTON SILVA ROCHA JÚNIOR - 8886}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



| | | | |
|--------------------|-----------------------|------------------|---------------------|
| Andréia Dória | Aparecida Oliveira | Bergson Monteiro | Carlos Alberto |
| Christian Silveira | Dilton Rocha | Edílson Barreto | Gressie Reis |
| Luma Mota | Laís Mylena | Lúcia Menezes | Henrique Lindemberg |
| Marcos Rita | Max Erb | Rafael Piccoli | Raphael Melo |
| Ricardo Luduvice | Tarcísio Matos | Vitorino Júnior | Wesley Santana |

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CAPELA/SE**

Processo n° 201962000205

JOSE EDILBERTO DE MENEZES, já qualificado, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT que move em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de V. Excelência, informar o novo endereço de correspondência da Requerida, tendo em vista a certidão do oficial de justiça não encontro a Ré no endereço da exordial.

SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Dantas, Nº 74, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-205.

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

**DISTRITO FEDERAL
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA**

**MATO GROSSO DO SUL
SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS**



Andréia Dória
Christian Silveira
Luma Mota
Marcos Rita
Ricardo Luduvice

Aparecida Oliveira
Dilton Rocha
Laís Mylena
Max Erb
Tarcísio Matos

Bergson Monteiro
Edílson Barreto
Lúcia Menezes
Rafael Piccoli
Vitorino Júnior

Carlos Alberto
Gressie Reis
Henrique Lindemberg
Raphael Melo
Wesley Santana

Por fim, pugna pelo cancelamento da audiência de conciliação, tendo em vista a impossibilidade de conciliação das partes antes da realização da perícia requerida na inicial.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Capela/SE, 10 de abril de 2019.

DILTON SILVA ROCHA JÚNIOR

OAB/SE 8.886

SERGIPE

Aracaju
Rua Iolanda Leite Moura – 87, Luzia
– CEP 49046-100 - Aracaju/SE

Capela

Trav. Adroaldo Campos, 37, Centro
Empresarial José Andrade, Sala 04 ,
Centro, CEP 49700-000 - Capela/SE

DISTRITO FEDERAL
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PERNAMBUCO
BAHIA

MATO GROSSO DO SUL
SANTA CATARINA
ALAGOAS
CEARÁ
MINAS GERAIS



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CAPELA DA COMARCA DE CAPELA

Rod. Manoel Dantas, Bairro Centro, Capela/SE, CEP 49700000

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201962000205

DATA:

12/04/2019

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de número 201962002875 do tipo (NCPC) - Mandado Citação e Intimação - Procedimento Comum - audiência [TM4145,MD150]

{Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Capela
Rodovia Manoel Dantas, S/Nº
Bairro - Centro Cidade - Capela
Cep - 49700-000 Telefone - (79)3263-9200

Normal(Justiça Gratuita)



201962002875

PROCESSO: 201962000205 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0000209-87.2019.8.25.0015
NATUREZA: Procedimento Comum
REQUERENTE: JOSE EDILBERTO DE MENESES
REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para a audiência de Conciliação ou de Mediação na forma do Art. 334, para a finalidade abaixo transcrita.

Finalidade: Comparecer a este Juízo para audiência de Conciliação ou de Mediação, de acordo com Arts. 334 e 344 do CPC. Não havendo autocomposição, o prazo para a contestação, 15 (quinze) dias, será contado na forma do Art. 335 do CPC. Fica advertido(a) que deverá comparecer a referida audiência acompanhado(a) de advogado(a) ou defensor(a) público(a).

Despacho: Inicialmente, DEFIRO a gratuidade judiciária requerida, nos termos do art. 98 e ss. do NCPC. Cite(m)-se o(s) Requerido(s), para audiência de conciliação a se realizar em 08/05/2019, às 09h00min, no Fórum Local, advertindo-o(s) que o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, por petição, terá como termo inicial a data da audiência de conciliação agendada, cujo termo inicial é a data da audiência de conciliação agendada, salvo se ocorrer a hipótese prevista no art. 335, II, NCPC. Observe-se que, segundo o art. 334, § 8º, NCPC: O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. Caso ambas as partes manifestem o desinteresse na realização da audiência de conciliação, fica desde já autorizado à Secretaria, SEM NECESSIDADE DE CONCLUSÃO, que proceda com o cancelamento da assentada no SCP-V do TJ/SE, iniciando-se o prazo para apresentação de contestação.

Designo o dia 08/05/2019 às 09h:00min para que seja realizada audiência Conciliação.

Data e horário da audiência: 08/05/2019 às 09:00:00, **Local:** Fórum Juiz Francisco Vieira de Andrade - Rodovia Manoel Dantas, s/nº

Advertência: O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado.

Qualificação da parte ré:

Nome: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Residência: Rua Senador Dantas, 5º Andar, 74

Bairro: Centro

CEP: 20031205

Cidade: Rio de Janeiro - RJ - RJ

Ilmº (a) Sr(a)

Nome: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Residência: Rua Senador Dantas, 5º Andar, 74

Bairro: Centro
CEP: 20031205
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - RJ

[TM4145, MD150]



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Anderson Santos, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Capela**, em 12/04/2019, às 08:35:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019000892695-74**.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CAPELA DA COMARCA DE CAPELA

Rod. Manoel Dantas, Bairro Centro, Capela/SE, CEP 49700000

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201962000205

DATA:

08/05/2019

MOVIMENTO:

Audiência

DESCRIÇÃO:

Termo de Audiência

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPELA

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº 201962000205

Requerente: JOSE EDILBERTO DE MENESES

Requerido: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

No dia 08 de maio de 2019 às 09h46min, na Comarca de Capela (SE), na sala de audiências, onde presente se achava a Conciliadora, Luciana Maria Dantas Fontes Viana que abaixo subscreve. Foi o pregão, registrada a PRESENÇA da parte autora, acompanhada de seu advogado. AUSENTE o requerido Aberta audiência: Foi requerido pela parte autora, através de seu advogado que diante da ausência dos requeridos, visto não houve retorno do Carta(s) de citação de nº: 201962002875, que aguarde o retorno do mesmo em secretaria e após autos conclusos para aguardar o prosseguimento do feito. Foi dito pela Conciliadora: Diante do pedido do autor mantenha-se em Secretaria até o retorno do mandado/carta de citação, após autos conclusos. Nada mais havendo a constar, foi encerrado o presente ato que, depois de lido e achado conforme, vari devidamente assinado. Presentes intimados. Audiência encerrada. Eu, Luciana Maria Dantas Fontes Viana, técnica judiciária/conciliadora que esta subscreve, digito e subscrovo.

Luciana Maria Dantas Fontes Viana
Conciliadora

Requerente: *JOSE EDILBERTO DE MENESES*

Advogado: *JOAQUE 888*



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CAPELA DA COMARCA DE CAPELA
Rod. Manoel Dantas, Bairro Centro, Capela/SE, CEP 49700000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201962000205

DATA:

08/05/2019

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Aguardando o retorno do mandado

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CAPELA DA COMARCA DE CAPELA

Rod. Manoel Dantas, Bairro Centro, Capela/SE, CEP 49700000

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201962000205

DATA:

17/05/2019

MOVIMENTO:

Outras Informações

DESCRIÇÃO:

Cancelamento do Mandado/Carta de nr.201962002875 de (NCPC) - Mandado Citação e Intimação - Procedimento Comum - audiência [Movimento gerado nos processos em que se presume a não devolução das cartas pelo ECT, conforme determinação da CGJ.]

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não